



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL DE LICITAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA O CTI

PROCESSO SEI Nº 23243.008262/2020-17
DOCUMENTO SEI Nº 0991467

EDITAL DE LICITAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

CAMPUS ARIQUEMES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23243.008262/2020-17

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio do Campus Ariquemes, sediado na Rod. RO 257 – km 13, sentido Machadinho do Oeste – Zona Rural – Cx. Postal 130 /Ariquemes-RO, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **02/09/2020**

Horário: 10h00min (Dez horas – horário de Brasília/DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos para ensino, pesquisa e extensão, tendo objetivo de atender ao Instituto Federal de Rondônia/Campus Ariquemes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. **Valor unitário e total do item;**

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. A descrição desses itens no Sistema Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br) refere-se apenas à codificação do material no sistema de dados do Governo Federal, devendo a proposta estar vinculada a descrição do item constante ao Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta deverá ser de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.6.2. Para cada item ofertado os licitantes deverão anexar em campo próprio do Sistema Comprasnet: a) Proposta conforme modelo deste Edital contendo: CNPJ, razão social, endereço, telefone, correio eletrônico, nome do representante legal da empresa, número de telefone válido, fixo e/ou celular, banco, agência, número da conta corrente, praça de pagamento, nome do responsável pela assinatura da ata, bem como a especificação, a quantidade dos itens, de acordo com a especificação solicitada no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital. a.1) Os valores unitários e totais dos itens será convocado pelo pregoeiro a enviar proposta atualizada com os valores finais negociados. b) Catálogo e/ou ficha técnica do fabricante e/ou imagem digitalizada do rótulo dos produtos ofertados, ou ainda, indicar endereço eletrônico do fabricante, no qual se possa comparar o material ofertado com a especificação solicitada no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, e verificar as demais características do mesmo, sob pena de desclassificação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. No país;

7.25.2. Por empresas brasileiras;

7.25.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA AMOSTRA.

8.1. Caso solicitado, será obrigatório o envio de amostra conforme solicitado na descrição completa do item no Termo de Referência.

8.2. A amostra deverá ser entregue em até 07 (sete) dias úteis, a partir da solicitação realizada pelo Pregoeiro através do Sistema Comprasnet. A análise das amostras será realizada no Almoxarifado do IFRO. A entrega poderá ser prorrogada, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor protocolado antes do vencimento do prazo inicialmente estipulado e aceito pela Administração.

8.3. As amostras quando houver solicitação deverão ser enviadas diretamente para o Almoxarifado do IFRO – Campus Ariquemes, no horário entre 08:00 h às 11:00 e 13:00h às 16:00h, localizado na Rod. RO 257, Km 13, sentido Machadinho do Oeste- RO- Zona Rural-76.878-899, Ariquemes/RO.

8.4. A entrega da amostra fora dos prazos e condições previstos no item 8.2, a não entrega da mesma ou a sua reprovação, acarretará a desclassificação do licitante, passando-se à proposta subsequente obedecendo a ordem de classificação das propostas no sistema;

8.5. Todos os custos com o transporte e acompanhamento das amostras, inclusive de retirada, deverão correr por conta dos licitantes;

8.6. A comprovação de que as amostras solicitadas conforme item 8.2 foram entregues é de responsabilidade do licitante.

8.7. Todas as amostras deverão ser identificadas com etiqueta com número do pregão, número do item e licitante responsável.

8.8. As amostras enviadas serão analisadas conforme descrição abaixo:

8.8.1. Número de unidades necessárias para análise: 01 (uma). Critérios de avaliação: composição do produto e peso da embalagem de acordo com a especificações impressas na embalagem, validade do produto. Procedimentos de avaliação: será avaliada a composição sendo o peso, especificações do produto e prazo de validade conforme a descrição na embalagem. Critérios de aprovação/reprovação da amostra: a amostra será reprovada caso as especificações da embalagem, o peso, não atendam o edital em qualquer requisito solicitado.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 9.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF (www.comprasgovernamentais.gov.br). É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 10.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastro no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. Habilitação jurídica:

- 10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 10.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 10.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 10.8.9. Para itens cuja atividade de comercialização fabricação ou industrialização esteja classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009: Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata;
- 10.8.10. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo;
- 10.8.11. Caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei e juntamente com os documentos de habilitação anterior a fase de lance, sob pena de desclassificação do licitante;
- 10.8.12. Os produtos que são caracterizados como produtos de saúde nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 185 de 22 outubro de 2001 e suas atualizações (Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA), somente poderão ser adquiridos de empresa autorizadas pela ANVISA;
- 10.8.13. A autorização de funcionamento deverá ser anexada juntamente como os documentos de habilitação anterior a fase de lance, sob pena de desclassificação do licitante.

10.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 10.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. Qualificação Econômico-Financeira.

- 10.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 10.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 10.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 10.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 10.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 10.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 10.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11. Qualificação Técnica

- 10.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 10.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 10.11.1.1.1. Número do CNPJ do Contratante e endereço (rua/av. município. UF);
- 10.11.1.1.2. Descrição do produto ou equipamento ou um detalhamento genérico do contrato celebrado, e;
- 10.11.1.1.3. Identificação do responsável pela emissão do atestado de capacidade técnica, assinado ou assinatura eletrônica.
- 10.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 10.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.20. Declaração de Sustentabilidade Ambiental - ANEXO III.

10.21. Declaração de sustentabilidade ambiental conforme modelo no ANEXO III do presente Edital conforme disposto no art. 2º da IN SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

10.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO II

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail ccl.ariquemes@ifro.edu.br.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e também poderão ser obtidos pelo e-mail ccl.ariquemes@ifro.edu.br, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 16:00 horas.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência; Documento SEI nº 0987527

23.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

23.12.3. ANEXO III – Declaração de Sustentabilidade Ambiental;

23.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial;

23.12.5. ANEXO V – Valores Máximos.

Ariquemes, 17 de Agosto de 2020

Elaborado por:

ALEKSANDER LUIZ SILVA
Assistente em Administração.
Coordenador de Compras e Licitações.
IFRO / Campus Ariquemes.

Ao Ordenador de Despesas para aprovação.

Otávio Alberto da Silva Júnior
Assistente em Administração.
Diretor de Planejamento e Administração.
IFRO / Campus Ariquemes.

Aprovação da Autoridade competente:

ENIO GOMES DA SILVA
Diretor-Geral
Campus Ariquemes – IFRO
Port. Nº 532/REIT – CGAB/IFRO de 18/03/2019

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, Pregoeiro e pelas autoridades responsáveis por sua aprovação, com fulcro no Regimento Interno da IFRO, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).

ANEXO I - Termo de Referência

Documento SEI Nº 0946822

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS ARIQUEMES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 04/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO - Campus Ariquemes, na cidade de Ariquemes/RO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.817.343/0005-20, neste ato representado por Ênio Gomes da Silva (Diretor-Geral), nomeado pela Portaria Nº 532/REIT – CGAB/IFRO de 18/03/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2020, publicada no D.O.U. de XX/XX/2020, processo administrativo nº 23243.008262/2020-17, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição futura e parcelada de equipamentos para ensino, pesquisa e extensão, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência - ANEXO I do edital de Pregão nº 04/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Licitante:			
CNPJ:		Tel./Fax:	
Endereço:	Bairro:		
Cidade:	Estado:	CEP:	
Contato:	E-mail:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº Órgãos Participantes Unidade Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro).... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes via Sistema Eletrônico de Informações – SEI/IFRO e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III – Declaração de Sustentabilidade Ambiental

(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, declara para fins de habilitação no pregão 04/2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Ariquemes, que os bens oferecidos cumprem o disposto no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que possui e/ou desenvolve programa de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

Local e data.
Carimbo da empresa e assinatura do representante legal.

ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO IV – A

PROCESSO SEI Nº 23243.008262/2020-17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

(em papel timbrado da licitante)

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Prezados Senhores,

Apresentamos a nossa proposta de equipamentos para ensino, pesquisa e extensão, tendo objetivo de atender ao Instituto Federal de Rondônia/Campus Ariquemes, pelo preço total de R\$ _____ (_____), nos termos do Edital e seus anexos.

O prazo de validade de nossa proposta é de 12 (doze) meses a contar da data da **abertura do pregão**.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da aquisição dos materiais, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados da empresa

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

Tel/Fax: _____

E-mail: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da ata:

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Tel/Fax: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

Cart. Identnº: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

(localidade e data)
(assinatura autorizada da proponente)

ANEXO IV – B

(em papel timbrado da licitante)

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						
3						
...						

Utilizar quantas linhas for necessário.

ANEXO V - Valores Máximos Aceito pela Administração

ITEM	DETALHAMENTO	CATMAT	VALOR UNIT.	QUAN.	VALOR TOTAL	MODEL. DE REFERÊNCIA
LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO VEGETAL						
1	2 (dois) microscópios biológicos binoculares LED . Especificações: Iluminação / Alimentação: Sistema de iluminação embutida pré-centralizado. Iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade. Alimentação bi-volt automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45A 50/60Hz. Focalização: Coaxial através de ajuste macro e micrométrico graduados com sensibilidade de foco de 0,001mm e faixa de movimento de 22mm; Sistema protetor de lâminas e objetiva mecânico tipo alavanca; Knob para ajuste de tensão do foco. Revólver porta objetivas: Fixo, quadruple com sentido reverso; Sendo: Aumentos 4x, 10x, 40x retrátil e 100x retrátil e imersão. Tubo de Observação: Scidentopf Binocular; Inclinado a 30°; Faixa de ajuste da distância interpupilar de 48mm-75mm. Platina: Retangular 130mm(L) x 140mm(P); Tipo Chariot com percurso de 77x50mm. Condensador de Luz: Tipo ABBE; NA:1.25 com óleo de imersão; Abertura em Iris tipo diafragma embutida. Dimensões aproximadas: 370mm(A) x 330mm(P) x 175mm(L).	458809	R\$ 4.379,47	3	R\$ 13.138,41	Microscópio Biológico Binocular Biotpika B20B - SIMILAR OU SUPERIOR
2	2 (duas) balanças semianalíticas. Especificações: Ajuste da rede: Automático de 93 a 260 V – 50 / 60 Hz. Carga máxima: 8.100 g. Consumo: 5 Watts. Dimensões do prato:180 x 220 mm. Dimensões externas (L x A x P): 190 x 80 x 300 mm. Divisão de leitura: 0,1 g. Drift: 12 ppm/ °C. Faixa de tara: Até a carga máxima. Linearidade: ± 0,2 g. Peso aproximado: 4,6 kg — somente a balança. Repetitividade: ± 0, 2 g. Temperatura de operação:15° a 35 °C em operação. Tempo de estabilização:0,5 a 4 segundos. Obediência às normas de qualidade ISO, GLP e GMP. Contagem de peças — indica a quantidade de peças colocadas sobre o prato a partir de uma amostra de referência. Efetua cálculos percentuais da pesagem diretamente. Totaliza as pesagens parciais de uma fórmula. Permite que o usuário selecione uma das três condições de uso da balança, garantindo o seu melhor desempenho em condições adversas do ambiente. Garante o retorno ao zero da balança, dispensando o operador de zerá-la várias vezes. Sistema interativo com caracteres especiais: unidades de medida, símbolos e funções, de acordo com o padrão do Immetro. Gabinete em duralumínio e painel com teclas resistentes, para ambientes de trabalho intenso com alto nível de imunidade as emissões eletromagnéticas. Dispositivo antifurto, que facilita a fixação da balança na bancada, sem interferir em seu funcionamento. Relógio de Tempo Real (RTC) para registro de data e hora nos relatórios gerados. Dispositivo de proteção contra sobrecarga do sensor de peso. Impressora compacta (opcional) para emissão de relatórios de pesagem e de calibração. Interface de dados tipo Serial RS232C em todos os modelos. Adaptador para interface tipo USB (opcional).	343523	R\$ 7.500,00	2	R\$ 15.000,00	BALANÇA SEMIANALÍTICA BK8000 - SIMILAR OU SUPERIOR
3	2 (duas) balanças analíticas, com auto calibração. Especificações: Calibração Interna automática. Carga máxima: 199,9990 g. Consumo: 8 Watts. Dimensões: 240 x 260 x 300 mm. Dimensões do prato: Ø 75 mm. Divisão de leitura: 0,0001 g. Faixa de tara: Até a carga máxima. Faixa de temperatura de uso: 15° a 35° C. Faixa de uso da rede elétrica. 90 a 240 VAC. Frequência da rede elétrica: 50 / 60 Hz. Linearidade: ± 0,0003 g. Peso: 5,2 Kg, somente a balança. Repetitividade: ± 0,0002 g. Tempo de medida: 3 a 10 segundos.	273159	R\$ 10.000,00	3	R\$ 30.000,00	balanças analíticas AG200 - SIMILAR OU SUPERIOR
4	1 (uma) bancada de fluxo laminar horizontal. Especificações: Construída em alumínio naval com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Área de trabalho toda em aço inox AISI 304 liso para fácil limpeza (assoalho), paredes laterais em vidro temperado. Pré Filtro Classe G3 – Sintético. Filtro HEPA Classe A3 - NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4 (99,99 % de eficiência – DOP para partículas de 0,3 micron). Lâmpada UV. Lâmpada Fluorescente. Tomada auxiliar – interna. Válvula para gás ou vácuo. Sistema de Controle Digital com: Horímetro e Timer para lâmpada UV, Horímetro para contagem de horas do funcionamento do equipamento, anômetro diferencial de pressão. Sistema de alarme áudio visual para indicar a saturação do filtro. Base com rodízios giratórios com freio.	467010	R\$ 25.000,00	1	R\$ 25.000,00	Fluxo Laminar Horizontal Linha 200 - PA240 - SIMILAR OU SUPERIOR
5	1 (uma) câmara de germinação com controle de fotoperíodo e alternância de temperatura. Especificações: Ideal para trabalhos onde se pretende simular o dia e a noite, com as características térmicas de cada período. Montadas em gabinetes tipo geladeira, construídas em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo e fino acabamento em pintura eletrostática a pó. Internamente revestida em material sintético, que evita corrosão e facilita a limpeza. Isolação térmica em poliuretano expandido. Porta com vedação magnética. Temperatura de trabalho de -10 a 60°C, (maior faixa de temperatura sob consulta). Resistência tubular blindada em inox. Convecção de ar forçado quente/frio no sentido vertical, através de ventilador, proporcionando maior homogeneidade de temperatura no interior da câmara. Controle de temperatura PID micro-processado, com indicação digital. Sensor tipo PT-100 com encapsulamento em inox. Sistema de proteção de sobreaquecimento através de termostato hidráulico com ajuste de fábrica. Sistema de Fotoperíodo composto por 4 lâmpadas fluorescentes luz do dia, de 20Watts cada, monitorado por um temporizador de 24 horas com intervalos de 15 em 15 minutos. Painel frontal em policarbonato, com comandos e lâmpadas indicadoras de função. Com tomadas internas, termômetro e outros acessórios sob consulta. Volume Nominal: 340 Litros. Prateleiras: 5. Temperatura de Trabalho: -10 a 60°C. Precisão: 0,5°C. Resistência: Tubular blindada em inox, potência de 400W. Sistema de Refrigeração: Compressor de 1/5 Hp selado livre de CFC. Dimensões externas (LAP): 600x1.800x600mm. Dimensões internas (LAP): 500x1.000x460mm. Alimentação: 127 ou 220V 50/60Hz. Peso: 80kg. Itens Inclusos: Manual de Instruções e Termo de Garantia de 01 ano.	256999	R\$ 13.122,25	1	R\$ 13.122,25	Câmara de germinação com controle de fotoperíodo e alternância de temperatura modelo AM 403 - SIMILAR OU SUPERIOR
6	2 (duas) incubadoras B.O.D. com fotoperíodo. Especificações: Equipamento ideal para germinação de plantas, com simulação de dia/noite e alternância de tempo. Grande aproveitamento interno em relação à área ocupada dentro do laboratório. Precisão no controle de temperatura. Construída externamente em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, internamente em aço inox, esta construção garante durabilidade e fácil assepsia. Sistema de refrigeração ecológicamente correto, livre de CFC. Sistema fotoperíodo composto por duas lâmpadas fluorescentes com reatores eletrônicos. Flexibilidade de tamanhos de 86 a 600 litros (verificar tabela de especificações técnicas). Controle e leitura de temperatura via sensor PT100 com resolução de 0,1°C. Isolamento térmico com baixa dissipação de temperatura e porta construída com vedação magnética com alto poder de vedação. Temporizador eletrônico microprocessado com indicação digital, alarme sonoro com escala em hora ou minuto de 00:00 a 99:59 horas/minutos, para simulação de dia/noite com alternância de tempo. Faixa de temperatura: 15°C a 60°C. Controle de temperatura PID. Resolução: ±0,1°C. Indicação digital: LED. Sensor de temperatura: PT 100. Saída para retransmissão: 4 a 20 ma. Capacidade interna: 600 litros. Plugue de alimentação: 3 pinos NBR 14136. Sistema de refrigeração: Compressor hermético. Gás refrigerante: R134a. Sistema de aquecimento: Resistência tubular blindada em aço inox. Grau de proteção: IP 20. Voltagem:110 Vca.	150858	R\$ 10.188,71	2	R\$ 20.377,42	Incubadora B.O.D com fotoperíodo AM 583 - SIMILAR OU SUPERIOR
7	1 (uma) estufa com circulação e renovação de ar - AM 506 ALFA MARE (100 litros). Especificações: Desenvolvida para garantir a secagem de produtos sólidos. Exclusivo sistema para que a secagem seja mais rápida e homogênea. Externamente: aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Internamente: aço inox. Alta durabilidade e fácil assepsia. Exclusivo sistema de renovação de ar para garantir homogeneidade de secagem. Isolamento térmico com baixa dissipação de temperatura e porta construída com vedação em silicone com alto poder de vedação. Controle e leitura de temperatura via sensor PT100 com resolução de 0,1°C. Acompanha certificado de calibração pela RBC (Rede Brasileira de calibração), para temperatura. 640 litros. Acessórios: Uma bandeja aramada para os modelos de bancada e em chapa perfurada de Aço Inox para os modelos de pisos. Dampner de exaustão conforme tabela. Manual de operação em português. Certificado de calibração RBC, para controlador de temperatura. Conexão para aquisitor de dados Data Logger (4 a 20 mA). Serviço de Qualificação IQ, OQ e QD. Software para atender requisitos da norma RDC 17 e GAMP 5. Saída para comunicação RS 485. Faixa de temperatura de trabalho ambiente + 7° a 200° C. Controle de temperatura: PID. Resolução: ± 0,1° C. Indicação digital: Touchscreen colorido com 4 dígitos ou em LED. Sensor de temperatura tipo: PT 100. Saída de comunicação: 4 a 20 mA. Capacidade Interna: 81 a 640 litros. Cabo de alimentação: 03 pinos NBR 13249. Sistema de aquecimento: Resistência aletada em aço carbono com tratamento anticorrosivo. Grau de proteção: IP 20. Voltagem: 110 Vca.	230057	R\$ 6.507,57	1	R\$ 6.507,57	Estufa com circulação e renovação de ar - AM 506 ALFA MARE (100 litros) - SIMILAR OU SUPERIOR
8	3 (três) estereomicroscópios trinoculares. Especificações: Equipamento de categoria superior com grande robustez e sistema óptico de alto desempenho produzindo imagens nítidas em qualquer ampliação.	422571	R\$ 5.704,85	4	R\$ 22.819,40	Estereomicroscópio trinocular L60T -

	Equipado com dupla iluminação (transmitida e refletida) por sistema de LED com controles independentes de intensidade luminosa. Qualidade Óptica: Lentes objetivas parafocais acromáticas com sistema zoom regulável na faixa de 8 a 50 vezes de aumento combinadas com oculares de campo amplo (20mm) de 10x de aumento e sistema óptico tipo Greenough. Duplo ajuste de dioptria e interpupilar de 55mm a 75mm. Aumento máximo 200x (combinado com lentes auxiliares 2x e oculares de 20x). Cabeçote com inclinação de 45°. Tubo Ocular Aprimorado: Tubo ocular inclinado em 45° que garante uma visualização confortável para operadores de qualquer biótipo. Permitindo um ajuste interpupilar de 55 a 75mm. Iluminação / Alimentação: Sistema de iluminação embutida. Duplo-Iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade. Alimentação bi-volt automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45A 50/60Hz. Focalização: Manual com duplo comando lateral. Tubo de Observação: Tipo Trinocular; Campo Amplo de 22 mm; inclinado a 45°; Faixa de ajuste da distância interpupilar: 55 mm - 75 mm. Objetiva Zoom: .08x - 5x. Iluminação: Refletida e transmitida equipada com sistema LED com controles individuais de intensidade luminosa. Dimensões Aproximadas: Montado: 380mm(A) x 300mm(P) x 300mm(L). Na embalagem: 510mm(A) x 360mm(P) x 350mm(L). Peso Aproximado: Montado: 6,5 Kg; na embalagem: 7,5 Kg.					SIMILAR OU SUPERIOR
9	2 (duas) estufas de secagem e esterilização digital 30 Litros. Especificações: Controle de temperatura digital com sistema PID e autoruning, possui display LED de 4 dígitos com resolução de 0,1°C para indicação da temperatura de processo (PV), SET POINT e tempo LED indicador das fases do processo. Timer programável. Circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos. Pannel frontal com chave geral (liga/desliga). Porta com abertura para direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara (porta dupla a partir de 280L). Possui orifício superior (respiro) para saída de gases, umidade ou acomodação de termômetro. Gabinete construído em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Câmara interna construída em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura especial tipo alumínio resistente a 600 °C. Porta fusível com fusível de proteção. Adesivo do pannel em policarbonato, que proporciona maior durabilidade e resistência (a prova d'água). Câmara interna com trilhos para deslocar as bandejas. Temperatura de trabalho: 50°C a 250°C (outras sob consulta). Controle de Temperatura: Digital com PID e autoruning. Resolução: +/-0,1°C. Precisão: +/-1°C. Homogeneidade térmica: +/-1°C (480L e 630L +/-4 °C). Indicação Digital: LED. Sensor de Temperatura: Tipo PT 100. Cabo de alimentação: Com plugue 3 pinos. Sistema de Aquecimento: Resistência Blindada. Alimentação: Bivolt. Acessórios Inclusos: Bandejas para estufa de 30 L. Manual de instruções em português. Termo de Garantia de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. Fusível de proteção. Cabo de energia elétrica com plugue de três pinos, duas fases e um terra NBR 14136. Com: Certificado de Calibração RBC/INMETRO do controlador de temperatura. Controlador de rampas e patamares. Operação para aquisição de dados. Data Logger. Saída de 4 a 20 mA para registro e monitoramento da temperatura via software. Interno e /ou externo em aço inoxidável. Alarme sonoro. Iluminação da câmara. Termostato eletromecânico contra superaquecimento. Circulação e/ou renovação de ar a partir do modelo de 40 litros.	418503	R\$ 3.355,86	2	R\$ 6.711,72	Digital Solidsteel SSDi 30L - SIMILAR OU SUPERIOR
10	1 (um) espectrofotômetro digital - 320-1020 nm. Especificações: O Espectrofotômetro Visível 320-1020 Nm é utilizado para as medições nas regiões de comprimento de onda no visível do espectro eletromagnético. O Espectrofotômetro Visível 320-1020 Nm é ideal para várias aplicações como: química, bioquímica, petroquímica, proteção ambiental, alimentos e bebidas, laboratórios de água e resíduos e outras áreas de controle de qualidade e pesquisa. Tela em LCD. Comprimento de onda 320-1020nm. Fácil operação, interface intuitiva. Feixe único. Faixa de comprimento de onda: 320-1020 nm. Largura da banda espectral: 4 nm. Precisão do comprimento de onda: 2 nm. Repetibilidade do comprimento de onda: 1 nm. Precisão fotométrica: 0,5% T. Repetibilidade fotométrica: 0,2% T. Luz dispersa: 0,15% T @500 nm. Estabilidade: 0,002 A @500 nm. Configuração do comprimento de onda: Manual. Teclado: teclado de membrana. Fonte de luz: Lâmpada de tungstênio. Display: 70 x 40mm LCD azul iluminado. Detector: Fotodiodo de silício. Saída: Porta USB ou RS232. Alimentação: AC 110/220V; 60Hz. Acompanha manual de instruções em português.	466454	R\$ 8.240,09	1	R\$ 8.240,09	Espectrofotômetro Visível 320-1020 Nm Bivolt Kasvi - SIMILAR OU SUPERIOR
11	1 (um) fotômetro de chama digital. Especificações: Fotômetro de chama Analyser 910M (Microprocessado) é um equipamento para dosagem de Sódio e Potássio com filtros também para Cálcio e Lítio. Com eletrônica de estado sólido, detectores de alta sensibilidade e filtros de interferências. Este modelo permite leituras estáveis e reproduzíveis para uso em análises clínicas e laboratórios de indústrias de alimentos, cerâmica, fertilizantes, cimento, bebidas, dentre outras. Microprocessado; com menu auto explicativo que solicita ao usuário que informe suas opções, através do teclado. Leitura simultânea de Na+ e K+; Li+ e Ca++. Indicador de estabilidade. Memória não volátil, quando desligado não perde a programação. Calibração automática de todos os parâmetros. Sistema de mistura desmontável para facilidade de manutenção. Desligamento automático da chama, quando houver qualquer falha de energia. Filtro de ar controlador com purga automática. Indicador de pressão analógico-manômetro. Atomizador resistente a amostras quimicamente agressivas. Sistema de ignição automática para acendimento. Linearizador incorporado ao programa para todas as faixas. Fornecido com pés niveladores. Leituras em ppm/mcql.	43109	R\$ 36.299,63	1	R\$ 36.299,63	Fotômetro de Chama Digital Microprocessado - SIMILAR OU SUPERIOR
12	1 (uma) estufa de esterilização e secagem (50° até 250° C) 80 litros. Especificações: câmara e a almofada interna da porta em aço inoxidável 430, com sistema de convecção natural de ar, sistema de aquecimento por duas resistências tubulares blindadas localizada na base. Indicada para uso em consultório médico, odontológico, esteticista, laboratórios, podologia, farmácia com manipulação, instrumentos cirúrgicos, odontológicos e veterinários, secagem de vidrarias entre outros. Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático cor branco azulado, câmara interna em aço inoxidável 430 com polimento tipo espelho. Câmara de aquecimento com circulação do ar por convecção natural. Porta com abertura para a direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara. Porta com sistema magnético para oferecer um bom fechamento. Vedação da porta com perfil de silicone. 1 (um) trilho na câmara interna para movimentar a bandeja. Acompanha 1 (uma) prateleira. Faixa de trabalho até 200 °C. Controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com as funções, programável de: timer, set point e PID com auto-tuning, resolução de ±1°C. Dupla função de display, sendo um para a programação e outro para indicação digital da temperatura. Timer com alarme sonoro. Temperatura mínima 15°C acima da temperatura ambiente, homogeneidade do sistema: ± 4 °C. Sensor de temperatura tipo J conforme norma ASTM E 230. Termostato de segurança tipo capilar com bulbo graduado de 50 a 300°C regulável pelo operador. Sistema bi volt para a tensão de alimentação. Cabo de energia elétrica com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases e um terra NBR 14136. Estufa fabricada de acordo com as normas da ANVISA. Acompanha manual de instruções em português. Com termômetro para conferência.	230057	R\$ 4.675,50	1	R\$ 4.675,50	Estufa de Secagem e Esterilização - Analógico - Temperatura +50°C a 250°C - Capacidade 85 Litros - Dimensões Externas (AxLxC) 66x56x57 cm - 3 Bandejas - Bivolt - Modelo SP-100/85-A - SIMILAR OU SUPERIOR
13	1 (um) pHmetro digital de bancada. Especificações: O pHmetro mede o potencial hidrogeniônico de uma substância, indicando se ela é caracterizada por ser ácida, alcalina ou neutra. Trata-se de uma conferência essencial para a identificação de produtos químicos, alimentícios e da água, de modo a avaliar se há alguma anormalidade no produto. O eletrodo do medidor de pH é conectado a um potenciômetro, que produz milivolts que são convertidos em unidades de potencial hidrogeniônico. A calibragem do equipamento é fundamental para obter um resultado preciso; para manter sua qualidade, é preciso sempre calibrar antes da utilização para não correr o risco de ocorrer erros em seu uso. O pHmetro deverá ter calibração de três pontos para a maior precisão, compensação de temperatura automática e manual, as funções de ponto final automático ou manual determinam a estabilidade das leituras, a altura do suporte de eletrodos independente pode ser ajustada para máxima versatilidade, o reconhecimento automático de buffer armazena os dados de calibração e auxilia a evitar erros durante o processo de calibração, acesso com apenas um toque aos últimos dados de calibração, software de autodiagnóstico oferece garantia de que o medidor está funcionando adequadamente, cada vez que um eletrodo de pH é calibrado, aparece no display um ícone confirmando a precisão do processo de calibração, garantindo medições precisas; o ícone de condição de eletrodo mantém você informado sobre quando deverá calibrar o medidor, para mantê-lo em perfeita condição de funcionamento; conexão com aparelhos periféricos por meio da porta RS232. Faixa de medição -2.00 - 16.00 pH; -1999 - 1999 mV; -5°C - 110°C. Precisão ±0.01 pH; ±1 mV; ±0.5°C Resolução da medição 0.01 pH; 1 mV; 0.1°C. Display LCD com retroiluminação. Eletrodo ST310. Precisão ± (Temperatura) 0,5°C. Parâmetro pH/ORP. Alimentação elétrica. Adaptador CA (incluído)/ 110-240V/ 50Hz, de 12V. Com compensação de temperatura. Sensor de temperatura 30 KO NTC. Ambiente de trabalho 5°C - 40°C, 80% RH, sem condensação. Calibração 3 pontos. Conjunto deverá ser composto por medidor 3100 com eletrodo de pH recarregável plástico 3 em 1, sachê com pó buffer pH e cobertura de proteção durante o uso. Com garantia de 12 meses.	444155	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	pHmetro de bancada Ohaus com Suporte Articulado ST310 Bivolt
14	1 (uma) balança de precisão para laboratório (0,01 g). Especificações: Estrutura sólida, teclado ergonômico	432131	R\$ 3.500,00	2	R\$ 7.000,00	Balança de Precisão

	e as muitas funcionalidades avançadas incorporadas fazem destas balanças um produto completo a um preço muito competitivo. Possui sistema de pesagem com célula de carga com alta resolução, calibração externa automática, Display LCD retro iluminado com regulagem de contraste e capa de plástico. Capacidade de pesagem: 2.200 g. Span drift (+ 10...+ 30 °C) +/- 6 ppm/°C. Resolução: 0,01g. Alimentação: Bivolt automatico. 110-230Vac, 50/60Hz; output 9V 1°. Dimensões do prato de pesagem: Ø 130 mm. Linearidade (g): ± 0,03. Tempo de estabilização = 3 segundos. Conteúdo da embalagem: Balança de Precisão Bel 0,01g, 2200g S2202H. Com garantia de 12 meses.					Bel 0,01g, 2200g S2202H
LABORATÓRIO DE AQUICULTURA						
15	1 (uma) mufla para laboratório, bivolt (110-220). Especificações: Forno Mufla com controlador micro-processado digital e sistema PID, possui duplo display LED de 4 dígitos com resolução de 1°C para indicação da temperatura de processo (PV) e Set Point. Painel em policarbonato com indicação de funções, com chave Liga/Desliga e indicador luminoso; Sensor de temperatura tipo K. Temperatura de 100°C a 1200°C. Volume de, no mínimo, 10 litros. Painel de comando localizado na lateral. Aquecimento através de um conjunto de resistências com Fio Kanthal; Isolamento térmico através de tijolos isolantes e manta térmica evitando o calor na parte externa do equipamento. Gabinete externo totalmente em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor branca. Câmara interna construída em cerâmica especial, altamente resistente a choques térmicos. Porta com contrapeso e abertura tipo bandeja, sendo assim protege o operador de possíveis queda do material em alta temperatura. Excelente distribuição do calor no interior do equipamento. Faixa de temperatura de trabalho: 100°C à 1200°C (outras sob consulta). Resolução: 1°C. Precisão de Controle: +/-10°C/. Indicação Digital: LED. Sensor de Temperatura: Tipo K. Cabo de alimentação: Com dupla isolamento, duas fases e um terra. Sistema de Aquecimento: Resistência Fio Kanthal. Tensão: Bivolt (110-220 V).	414753	R\$ 13.000,00	1	R\$ 13.000,00	Forno Mufla Solidsteel - SIMILAR OU SUPERIOR
16	1 (uma) capela de exaustão de 150 cm de largura, com porta de vidro temperado, vazão de no mínimo 1.500 m³/hora. Especificações: Construída externamente em madeira (MDF) com revestimento em laminado melamínico na cor branca, internamente em madeira (compensado naval) com revestimento em fibra de vidro e resina antiácida. Chicanas defletoras para orientação dos gases. Tampa(bancada) com borda frontal de retenção e dreno para escoamento. Porta em vidro temperado, tipo guilhotina, controlada por contrapesos, cabos de aço e roldanas. Exaustor centrífugo de 150 mm construído em fibra de vidro (opcional em outras dimensões). Rotor em polipropileno e motor fechado com ventilador externo TFVE. Comandos elétricos frontais, localizados abaixo da bancada ou na lateral da capela, com tomadas auxiliares (Bivolt – 100 e 220 V). Iluminação interna tipo fluorescente (2 lâmpadas 20 W), completamente isolada da área de trabalho (proteção em vidro temperado). Motor trifásico 04 pólos, 1/2 HP, 1720 rpm, vazão 1600 m³/h, pressão: 10 Ca. (motor disponível em outras potências). Acompanha: Nuca fixa com bico escalonado e registro de bloqueio 3/8, 01 bojo em polipropileno 16 x 11 cm com válvula sifonada, tomada bifásica e terra 20A-250V e 15A-250V. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	439135	R\$ 14.305,61	2	R\$ 28.611,22	CAPELA DE EXAUSTÃO LUCA-CN1500SGI - SIMILAR OU SUPERIOR
17	1 (um) refrigerador duplex, com freezer superior, mínimo de 435 L, 110 V. Especificações: Refrigerador duplex. Tipo de degelo: Frost Free. Capacidade de armazenagem total (L): 435. Capacidade de armazenagem do refrigerador (L): 333. Capacidade de armazenagem do freezer (L): 102. Porta: 2. Classificação de consumo (Selo Procel): A. Prateleira: 4. Tipo de prateleira: Fixa. Gaveta: Sim. Compartimento congelamento rápido: Sim. Desodorizador: Sim. Iluminação interna: Sim. Mostrador frontal de temperatura: Sim. Porta ovos: Sim. Porta laticínios: Sim. Recipiente para guardar gelo: Sim. Porta-latas: Sim. Cor: Inox. Voltagem: 110V. Altura (cm): 175. Largura (cm): 70. Classificação de consumo (Selo Procel): A. Consumo (kWh): 35,4 kWh/mês. Potência (W): 120. Peso (kg): 65. Referência: NR-BT50BD3WB. Dimensões (AxLxP): 175 x 69,5 x 75,4cm. Garantia Fabricante: 12 meses.	445216	R\$ 2.631,98	1	R\$ 2.631,98	Refrigerador Panasonic NR-BT50BD3WB 2 Portas 435 Litros Frost Free Econavi - SIMILAR OU SUPERIOR
18	10 (dez) cadeiras caixa alta secretária, com encosto, para laboratório. Especificações: Cadeiras caixa alta secretária com estrutura giratória em aço pintado na cor preto. Com capacidade para até 110 Kg. Revestimento em corano com espuma injetada de alta densidade. Contra-capa em tecido polipropileno no assento e encosto. Altura do assento: Máx. 760mm / Mín. 660mm. Dimensões do assento: Larg.: 430 mm; Prof.: 390 mm. Dimensões do encosto: Larg.: 390mm; Alt. 290 mm. 4 Parafusos 1/4 X 3/4. Revestida em tecido ecológico de alta qualidade. Modelo: Cadeira caixa pistão a gás.	378279	R\$ 489,00	10	R\$ 4.890,00	Cadeira de Escritório Secretária Giratória Caixa Corano Preto - SIMILAR OU SUPERIOR
19	1 (um) balcão de escritório, branco, três portas. Especificações: Dimensões: Altura = 87 cm, Largura = 135,8 cm, Profundidade = 31,5 cm. Escala de Brilho da Prateleira: Semi-Fosco. Material da Porta: MDP. Material da Prateleira: MDP. Material dos Pés: MDP. Possui Pés: 04. Sapatas Niveladoras: Sim. Tipo de Dobradilha/Corrediça da Porta: Metálica. Tipo de Puxador da Porta: Embutido. Estilo: Clássico. Altura dos Pés: 19 cm. Cor: Branco. Manual de Montagem e Instalação. Itens Inclusos: 1 Balcão, kit ferragem e manual de montagem. Escala de Brilho da Porta: Semi-Fosco. Acabamento dos Pés: Laca. Acabamento: BP. Peso: 31,1 Kg. Garantia: mínimo de 03 meses. Peso Máximo por Prateleira 4 Kg. Acabamento da Prateleira. BP. Possui Portas: 03. Possui Prateleiras: 02. Profundidade: 31,5 cm. Sistema de Montagem: Parafuso e minifix. Suporta Até (kg): 16 kg. Tipo de Porta: Bater. Acabamento da Porta: BP.	270655	R\$ 877,50	3	R\$ 2.632,50	Balcão de Escritório 3 Portas ME4120 Tecno Mobili Nogal - SIMILAR OU SUPERIOR
20	1 (um) armário aéreo para laboratório, branco, 1,80 m de largura. Especificações: Produzido em MDF com pintura e acabamento em ultravioleta, o modelo conta com 3 portas com puxadores em alumínio, sendo 1 em pistão a gás e 2 de bater, conta com 6 nichos. Altura 50 cm; largura 174 cm; profundidade 32 cm e peso de 26 Kg. Garantia mínima de 3 meses.	461112	R\$ 600,00	3	R\$ 1.800,00	
21	1 (um) armário de chão para laboratório, em aço, duas portas (aproximadamente com 1,00 m x 2,00 m). Especificações: O armário de aço deverá ser produzido em aço chapa 26, possuir 4 prateleiras (1 Fixa Central e 3 Reguláveis), fechadura conjugada, tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras. Altura: 1,94m; Largura: 0,90m; Profundidade: 0,40m. Capacidade da bandeja: 30 Kg. Garantia de no mínimo 3 meses.	468772	R\$ 890,00	3	R\$ 2.670,00	Armário de Aço 1,94 x 0,90 x 0,40 Cinza - ULTRA Móveis - SIMILAR OU SUPERIOR
22	2 (duas) maletas de plástico rígido "Case" com espuma protetora. Especificações: O Case rígido 53x43x24cm com Espuma Modeladora é usado para armazenar e transportar equipamentos de Fotografia, BroadCast, Laptops, Eletrônicos, Armas, Documentos e Objetos de valor. Este Case Rígido para Transporte de Equipamentos é feito por moldagem por injeção de polipropileno com a adição de materiais de reforço em fibra de vidro. Isso torna esses Cases um dos mais fortes em sua classe e permite usá-los em temperaturas de -40C até +90C. Parte interna possui uma Espuma Modeladora caso deseje colocar o formato exato do seu objeto a ser protegido de forma perfeita. Dimensões externas: 53x43x24cm. Dimensões internas: 48x37x19cm. Design vedado com selo de borracha. Padrão de proteção contra poeira e umidade IP67. Alojamento adaptativo Modelador - espuma de borracha perfurada. À prova d'água, à prova de choque e à prova de poeira. Válvula de equalização de pressão manual - equilibra a pressão interior, mantém a saída de água.	342067	R\$ 2.000,00	2	R\$ 4.000,00	Case Rígido 53x43x24cm com Espuma Modeladora - SIMILAR OU SUPERIOR
23	1 (um) espectrofotômetro digital – Duplo feixe. Especificações: Espectrofotômetro digital – Duplo feixe; com grade de difração de 1200 linhas/mm; Faixa de comprimento de onda: 190-1100 nm; Ajuste do comprimento de onda: Automático; Largura da fenda espectral (banda de passagem): 0,5 / 1,0 / 2,0 / 4,0 nm; Precisão do comprimento de onda: ± 0,3 nm; Saída de dados: USB; Suporte para uma cubeta teste e uma cubeta de referência; Voltagem: 110 e 220V (60/50Hz); com software para instalação em Windows, o qual permite análise das amostras e total ajuste do equipamento.	466454	R\$ 17.231,75	1	R\$ 17.231,75	Espectrofotômetro - Digital UV-Visível Faixa 190-1100nm Com Varredura - SIMILAR OU SUPERIOR
24	1 (uma) centrífuga 22 x 15 ML - motor por indução. Especificações: Centrífuga 22 x 15 ML, com motor por indução. Tempo em minutos e velocidade em RPM ou força G. Trabalha com tubos de 10 e 15 ml no mesmo porta tubos. Sistema de freio automático. Duplo sistema de amortecimento. Tensão – volts: Bivolt Seleccionável. Potência: 800W. Corrente: 8,0 A. Freqüência: 50/60 Hz. Capacidade: 22 tubos 5, 10 ou 15 ml. Rotação: De zero à 3.500 RPM. Força (G) Máxima: 1155 G. Ruído Máximo em dB: < 60 dB. Tempo de centrifugação (em minutos): 2, 4, 6, 8, 10, 15, 20, 25, 30, 60 e ∞. Motor: Monofásico, lacrado isento de manutenção. Rotor (cruzeta): Construído em Alumínio. Trava da tampa: Trava mecânica de segurança. Sensor de tampa: Sistema de proteção para não utilizar o equipamento com a tampa aberta, e desligar caso seja violada a trava da tampa. Dimensões: 300 x 330 x 460 mm (L x A x P). Peso: 16,0 Kg. Dimensões com embalagem: 370 x 390 x 550 mm (L x A x P). Peso com embalagem: 22,6 Kg.	442192	R\$ 6.946,34	1	R\$ 6.946,34	Centrífuga 22 x 15 ML - Motor por Indução - Até 3500 RPM Marca: Inbrás Modelo: ALB18VT - SIMILAR OU SUPERIOR
25	1 (uma) balança analítica, com auto calibração. Especificações: Calibração Interna automática. Carga máxima: 199,9990 g. Consumo: 8 Watts. Dimensões: 240 x 260 x 300 mm. Dimensões do prato: Ø 75 mm. Divisão de leitura: 0,0001 g. Faixa de tara: Até a carga máxima. Faixa de temperatura de uso: 15° a 35° C. Faixa de uso da rede elétrica. 90 a 240 VAC. Freqüência da rede elétrica: 50 / 60 Hz. Linearidade: ± 0,0003 g. Peso: 5,2 Kg, somente a balança. Repetitividade: ± 0,0002 g. Tempo de medida: 3 a 10 segundos.	273159	R\$ 11.000,00	1	R\$ 11.000,00	BALANÇA ANALÍTICA AG200 - GEHAKA - SIMILAR OU SUPERIOR

26	<p>2 (dois) aparelhos completos multiparâmetro de qualidade de água, com cabo e sondas para medições de oxigênio dissolvido; pH; temperatura da água; condutividade; turbidez, entre outros. Especificações: O medidor multiparâmetro pH / ORP / EC / TDS / Salinidade / DO / Pressão / Temperatura deve proporcionar medições de multiparâmetros em um equipamento compacto, robusto e à prova d'água com selo de resistência IP67. Deve ser ideal para aplicações de demanda, este medidor deve possuir uma sonda resistente, digital e de fácil conexão com sensores trocáveis em campo. A tela LCD deve possuir uma resolução de fácil leitura, sendo ótimo para áreas pouco iluminadas. Com uma combinação de teclas especializadas, que permite uma operação fácil e intuitiva. Idiomas: contempla português. À prova d'água. O medidor está protegido contra água de acordo com o padrão IP67 e sua sonda com padrão IP68. Sonda digital com três conexões para sensores de pH (ORP), EC, OD e sensor de temperatura integrado. Sensores substituíveis em campo codificados por cor. Cumpre com as Boas Práticas Laboratoriais. Reconhecimento automático dos sensores. Calibração Rápida. Compensação Automática de Temperatura. Armazenamento automático. Guarda até 45 000 amostras. Armazenamento sob demanda. Guarda os dados ao pressionar um botão. Os dados GLP proporcionam informações das últimas 5 calibrações anteriores para assegurar que sejam cumpridas as GLP. Com tecla de ajuda especializada, ao pressionar um botão, estará disponível a ajuda específica contextual. Tela LCD com luz de fundo e teclas virtuais multifuncionais. Teclado intuitivo Conectividade com o PC mediante porta e com o software da específico. Até 360h de bateria. Utiliza 4 pilhas AA de 1.5 V. Sonda de conexão rápida. Barômetro integrado para a concentração de OD no medidor. Faixa de pH 0.00 a 14.00 pH. Resolução de pH: 0.01 pH. Precisão de pH ± 0.02 pH. Calibração de pH automático em um, dois ou três pontos com reconhecimento automático de 5 padrões (pH 4.01, 6.86, 7.01, 9.18, 10.01) ou um padrão customizado. Faixa de mV ± 600.0 mV. Resolução de mV 0.1 mV. Precisão de mV ± 0.5 mV. Faixa de ORP ± 2000.0 mV. Resolução de ORP 0.1 mV. Precisão de ORP ± 1.0 mV. Calibração de ORP Automática em um ponto customizado (mV relativo). Faixa de EC 0 a 200 mS/cm (EC absoluto de até 400 mS/cm). Resolução de EC Faixa automática: 1 μS/cm de 0 a 9999 μS/cm; 0.01 mS/cm de 10.00 a 99.99 mS/cm; 0.1 mS/cm de 100.0 a 400.0 mS/cm; Faixa automática (mS/cm fixo): 0.001 mS/cm de 0.000 a 9.999 mS/cm; 0.01 de 100.0 a 400.0 mS/cm; manual: 1 μS/cm; 0.001 mS/cm; 0.01. Precisão de EC $\pm 1\%$ de leitura de ± 1 μS/cm o qual for maior. Calibração de EC Automática em um único ponto, com seis seleções de calibração (84 μS/cm, 1413 μS/cm, 5.00 mS/cm, 12.88 mS/cm, 80.0 mS/cm, 111.8 mS/cm) ou em ponto customizado. Faixa de TDS 0 a 400000 ppm (mg/L); (o valor máximo depende do fator de TDS). Resolução de TDS Manual: 1 ppm (mg/L); 0.001 ppt (g/L); 0.01 ppt (g/L); 0.1 ppt (g/L); 1 ppt (g/L); faixa automática: 1 ppm (mg/L) de 0 a 9999 ppm (mg/L); 0.01 ppt (g/L) de 10.00 a 99.99 ppt (g/L); 0.1 ppt (g/L) de 100.0 a 400.0 ppt (g/L); faixa automática (ppt fixo). Precisão de TDS $\pm 1\%$ de leitura ou ± 1 ppm (mg/L), o qual for maior. Calibração de TDS Baseada na condutividade ou calibração de salinidade. Faixa de Resistividade 0 a 999999 Ωcm; 0 a 1000.0 kΩcm; 0 a 1.0000 MΩcm. Resolução de Resistividade Depende da leitura de resistividade. Calibração de Resistividade Baseado na calibração de condutividade. Faixa de Salinidade 0.00 a 70.00 PSU. Resolução de Salinidade 0.01 PSU. Precisão de Salinidade $\pm 2\%$ de leitura ou ± 0.01 PSU o qual for maior. Calibração de Salinidade Baseado na calibração de condutividade. Faixa de água marinha σ 0.0 a 50.0 σ, σ, σ; Resolução de água marinha σ 0.1 σ, σ, σ. Precisão de água marinha σ ± 1 σ, σ, σ. Calibração de água marinha σ baseada na calibração de condutividade ou salinidade. Faixa de OD: 0.0 a 500.0%; 0.00 a 50.00 ppm (mg/L). Resolução de OD: 0.1%; 0.01 ppm (mg/L). Precisão de OD: 0.0 a 300.0% de saturação: $\pm 1.5\%$ de leitura or $\pm 1.0\%$ de saturação o qual for maior, 0.00 to 30.00 ppm (mg/L); $\pm 1.5\%$ de leitura ou ± 0.10 ppm (mg/L), o qual for maior, 30.00 ppm (mg/L) a 50.00 ppm (mg/L); $\pm 3\%$ de leitura, 300.0 a 500.0% de saturação: $\pm 3\%$ de leitura. Calibração de OD automática em um ou dois pontos em 0 e 100% ou um ponto customizável. Faixa de Pressão Atmosférica; 450 a 850 mm Hg; 17.72 a 33.46 em Hg; 600.0 a 1133.2 mbar; 8.702 a 16.436 psi; 0.5921 a 1.1184 atm; 60.00 a 113.32 kPa. Resolução de Pressão Atmosférica 0.1 mm Hg; 0.01 in Hg; 0.1 mbar; 0.001 psi; 0.0001 atm; 0.01 kPa. Precisão de Pressão Atmosférica ± 3 mm Hg em $\pm 15^\circ$C de temperatura durante a calibração. Calibração de Pressão Atmosférica Automática em um ponto customizável. Faixa de Temperatura: -5.00 a 55.00 $^\circ$C, 23.00 a 131.00 $^\circ$F, 268.15 a 328.15 K. Resolução de Temperatura: 0.01 K, 0.01 $^\circ$C, 0.01 $^\circ$F. Precisão de Temperatura: ± 0.15 $^\circ$C; ± 0.27 $^\circ$F; ± 0.15 K. Calibração de Temperatura: Automática em um ponto customizável. Compensação de Temperatura Automática de -5 a 55 $^\circ$C (23 a 131 $^\circ$F). Memória: 45.000 gravações (datação contínua ou sob demanda de todos os parâmetros. Intervalo de Datação: de 1 segundo a 3 horas. Conectividade com o PC: USB para o PC com software específico. Tipo de bateria/ vida útil: Baterias 1.5V AA(4) / Aproximadamente: 360h de uso contínuo sem retro iluminação (50 horas com iluminação).</p>	462147	R\$ 20.000,00	2	R\$ 40.000,00	Medidor Multiparâmetro pH / ORP / EC / TDS / Salinidade / DO / Pressão / Temperatura à prova d'água Hanna
27	<p>1 (um) Microscópio Biológico Ótica Infinita 2000x E, com câmera Full HD acoplada. Especificações: Microscópio equipado com objetivas infinitas planocromáticas e oculares de campo largo. Equipamento robusto e fornece uma imagem clara, nítida e real. Tubo trinocular inclinado de 30° e giratório de 360°. Ocular de 10x e 20x Inclusas. Objetivas planocromáticas infinitas 4x/0,1, 10x/0,25, 40x/0,65, 100x/1,25 (Para uso com óleo de imersão). O microscópio vem equipado para trabalhos em aumento de até 2000x. Prisma com tratamento de anti fungos. Iluminador de Kohler com diafragma de íris, LED de intensidade ajustável, 100v-240v - saída 50/60hz. Sistema de focalização e movimentação através de botão macrométrico e micrométrico com divisão de 0,002mm conjugados e graduados. Trava mecânica tipo alavanca com proteção contra acidental quebra de lâmina. Platina retangular 180x140mm. Chariot com curso XY: 85x60mm divisão 0,1mm comando coaxial do lado direito. Foco: Coaxial - Intervalo: 25mm, Precisão: 0.002 milímetros. Condensador de ABBE A.N. 1,25 dotado de diafragma de íris com regulacao em altura e centralização com porta filtro. Revólver porta objetivas invertido para 4 objetivas. Proteção Oftalmológica para as oculares. Bivolt automático para funcionar de 85 a 260 Volts. Capa de proteção contra pó. Óleo de imersão. Acompanha filtro azul. Garantia 01 ano. CÂMERA FULL HD TRUE VALUE - HDMI 1080p. A câmera True Value possui interface múltipla, HDMI, USB 2.0, Cartão SD e utiliza um sensor CMOS HD de alta performance. O USB 2.0 é utilizado para transferência de dados. A saída HDMI são para telas FULL HD. Televisões, Monitores, que possuam a entrada. Especificações básicas da câmera: Sensor & Tamanho (mm) 1080P / Sony IMX236 (C) 1 / 2.8 "(5,5x3.4). Pixel (μm) 2,8x2,8. G Sensibilidade: 510 mv with 1/30s. Dark Signal: 0,15 mV com 1 / 30s. FPS / Resolução 60fps ou 30fps ambas em 1920x1080 pixels. Exposição 0,4 ms ~ 999 ms. Saída HDMI. 12V Alimentação. Slot para cartão SD. Botão de liga/desliga. LED Indicador.</p>	440658	R\$ 17.699,94	1	R\$ 17.699,94	Microscópio Biológico Planocromática com Câmera Full HD - Digilab
28	<p>1 (um) estereoscópio binocular zoom 7X-67,5X com câmera de 34mp HDMI USB. Especificações: abeçote binocular de livre articulação, inclinação 45°, rotação 360°. Faixa de ajuste de distância interpupilar: 55-75mm. Ajuste de dioptria na ocular esquerda. Oculares planas de campo amplo WF10X / 22 mm (1 par). Oculares WF15X. Objetivas Zoom: 0,7X - 4,5X (0,7x - 0,8x - 1,0x - 1,2x - 1,5x - 2,0x - 2,5x - 3,0x - 3,5x - 4,0x e 4,5x), com relação de zoom de 1:6.4. Distância de trabalho: 100mm. Sistema de focalização por sistema de pinhão e cremalheira. Knob para ajuste macrométrico, com mecanismo para ajuste de tensão. Faixa de focalização: 75mm. Platina com pinças de fixação, com diâmetro de 125 mm. Acompanha um disco de vidro fosco (para uso com fonte de luz transmitida) e um disco plástico (para uso com fonte de luz incidente). Base ampla, com dimensões de 280 x 245 x 60mm. Altura do braço: 280mm. Iluminação: Luz incidente (episcópica) e transmitida (diascópica) com sistema LED 1W / 3,5V e controle de intensidade luminosa independente. Voltagem: Bivolt automático. Especificações da câmera: Sensor de imagem: sensor CMOS Panasonic de 34 megapixels 1 / 2,33 polegadas. Pixel efetivo: 34 megapixels. Tamanho do pixel: 1.335μm x 1.335μm. Taxa de quadros: 60fps; Habitação: metal. Definição: HD COMPLETO. Lente: C / CS. Formato de vídeo: MOV. Zoom digital: Suporte. Controle de brilho: Automático / manual. Cor: R / G / B ajustável. Filme e registro: Suporte. Cursor cruzado: Suporte multi-cor, tamanho ajustável. Linha transversal e vertical. Suporte multicolor, 5 peças de linhas transversais / linhas verticais, móveis. Cor diferente, 5 linhas horizontais, 5 linhas verticais, qualquer posição. Interface de cartão SD: Máx 64G. Interface HDMI: Saída HDMI padrão (Tipo A). Interface USB: Interface usb2.0 padrão (Tipo B). Tensão de entrada: DC 12V.</p>	422571	R\$ 9.981,96	1	R\$ 9.981,96	Estereoscópio Binocular zoom 7X-67,5X com câmera de 34mp HDMI USB - SIMILAR OU SUPERIOR
29	<p>2 (dois) estereoscópios didáticos, com zoom de 4,4:1. Especificações: O estereomicroscópio didático deverá contar com zoom de 4,4:1 e proporcionar mais de 20 anos de iluminação LED clara, economizando o tempo e o custo de troca de lâmpadas. A iluminação LED de sete canais deverá fornecer luz incidente, oblíqua e transmitida para iluminação e contraste de alta qualidade em qualquer aplicação. Deverá contar com sistema ótico Greenough, que fornece uma visão em 3 dimensões da amostra. Iluminação LED de sete canais, que fornece luz incidente, oblíqua e transmitida para iluminação e contraste de alta qualidade em qualquer aplicação. Temperatura de operação: +10 $^\circ$C to +40 $^\circ$C (50 $^\circ$F – 104 $^\circ$F). Temperatura de armazenamento: 20 $^\circ$C a +55 $^\circ$C (-4 $^\circ$F – 131 $^\circ$F). Umidade relativa (máxima) e de operação/Armazenamento: 10 % a 90 % (sem condensação). Altitude máxima e de operação: 0 m a 2 000 m (0 pés a 6 561 pés) e de 0 m a 10 668 m</p>	420201	R\$ 7.671,40	2	R\$ 15.342,80	Estereomicroscópio Leica Ez4 - SIMILAR OU SUPERIOR

	(0 pés a 35 000 pés). Grau de poluição: Classificação 2. Dimensões: 34cm de Altura x 18cm de Largura x 25cm de Comprimento. Peso 4,6 kg. Fonte de alimentação integrada 100 V – 240 V ~ 50 / 60 Hz. Ajuste automático da tensão local. Consumo de energia máx. 30 W. Garantia de 12 meses.					
30	1 (um) container, tipo marítimo. Especificações: Container tipo marítimo, 10 m2, com instalações elétricas (6 to madras, 4 bocais, 2 interruptores e 1 quadro elétrico), voltagem 127/220, estruturas interna e externa em aço, na cor azul marinho, porta externa com fechadura para cadeado, porta externa dupla funcional, 02 (duas) janelas laterais em aço, 01 ponto físico para ar condicionado, piso em compensado naval de, no mínimo, 30 mm pintado em cinza.	37494	R\$ 26.926,14	2	R\$ 53.852,28	CASA CONTAINER MARILIA - SIMILAR OU SUPERIOR
LABORATÓRIO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO RURAL						
31	2 (dois) container, tipo marítimo. Especificações: Container tipo marítimo, externa: 12,00 x 2,50 x 2,61 m (C x L x A), interna: 11,90 x 2,40 x 2,30 m(C x L x A) Construído no sistema monobloco, estrutura esta, composta por: Colunas de ferro galvanizado 2 mm; Paredes em telhas de aluzinco 0,55 m; Piso interno em Painel em chapas de contraplacado naval 18 mm, com tratamento contra fungos, que suporte sobrecarga mínima de 200 Kg/m², com revestimento vinílico preto antiderrapante de espessura 2 mm, 300 x 300 mm, com perfeito acabamento de modo a facilitar sua limpeza. Teto forrado em painéis tipo colmeia, em chapas pré-pintadas com espessuras 0,50 mm e isolamento termo-acústico em lã de vidro na espessura de 50 mm. Composto: 2 portas com fechadura e chaves; 1 janela; 1 espera para ar condicionado; 1 kit iluminação instalado (1 interruptor, 3 luminárias, 2 tomadas, 1 disjuntor); Pintura por completo Com aplicação de primer zinco na base e acabamento em esmalte sintético interna e externamente, nas cores: Interna: (Branco neve) e Externa (Verde, tonalidade a combinar). (externo); 1 isolante térmico para modelo com revestimento (por completo), marca e modelo Gusa do Brasil.	37494	R\$ 38.368,65	2	R\$ 76.737,30	CASA CONTAINER MARILIA - SIMILAR OU SUPERIOR
32	10 (dez) bancadas metálicas, em aço, para fixação em parede de container. Especificações: As bancadas deverão ter 0,40m de largura por 2,0m de comprimento, com tratamento antiferrugem, presa por parafusos e tampo confeccionado em madeira compensada de 40 mm, contendo 03 gavetas com chaves individuais, e com fixadores para fixação em container por meio de solda ou parafuso.	404504	R\$ 1.261,56	15	R\$ 18.923,40	Bancada De Parede Em Aço Inox 194X38Cm Cód. Item 13787151) Outros produtos ARTEINOXX - SIMILAR OU SUPERIOR
33	55 (cinquenta e cinco) cadeiras hoteleiras, com assento e encosto fixos. Especificações: tapeçados em couro ecológico, espuma de alta qualidade que garante maior durabilidade ao produto; cadeiras que permitam empilhar uma em cima da outra para guardar e otimizar espaço; dimensões aproximadas do produto: largura 49cm, altura 87cm, profundidade 51 cm, altura do assento ao chão 45cm, largura do assento de 43cm, profundidade d o assento de 38cm, encosto (largura x altura 39cm x 39 cm), peso mínimo suportado: 130 kg. cor: preto.	383628	R\$ 313,09	60	R\$ 18.785,40	Cadeira Hoteleira Auditório Hotel Empilhável Fixa Preta - Pethiflex - SIMILAR OU SUPERIOR
34	1 (uma) mesa de reunião retangular, medindo 2 metros de comprimento x 1 metro de largura. Especificações: Tampo retangular em madeira prensada de mdf com ambas as faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressão com espessura de 25 mm, acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno ou pvc 3 mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com um raso de 2,5 mm, conforme norma da abnt NBR 13966, na mesma cor do tampo, as fitas de poliestireno ou pvc são coladas pelo processo hot melt. fixações com buxas metálicas de alta resistência, para montagem eventual e remontagem.		R\$ 1.879,57	1	R\$ 1.879,57	Mesa de Reunião para Escritório 2230 Noblesse Capuccino com Preto - SIMILAR OU SUPERIOR
35	1 (uma) mesa, tipo secretária, com gaveteiro. Especificações: medindo 1,4 metros por 0,68 metros por 0,75 metros de altura, confeccionada em mdf com revestimento em laminado melaminico padrao madeirado tampo de 25 mm de espessura com fita de borda de pvc, com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça do mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo, painel de 18 mm com mínimo de 0,35m de altura, fita de borda de pvc com 1 mm de espessura em todo o contorno na peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem.	445766	R\$ 1.353,87	1	R\$ 1.353,87	Mesa para Escritório 4 Gavetas PE40 Walnut - Pandin - SIMILAR OU SUPERIOR
36	3 (três) mesas, tipo secretária. Especificações: medindo 1 metro por 0,70 metros por 0,75 metros de altura, confeccionada em mdf com revestimento em laminado melaminico padrao madeirado tampo de 25 mm de espessura com fita de borda de PVC, com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça do mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo, painel de 18 mm com mínimo de 0,35m de altura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno na peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem.	342654	R\$ 1.082,59	3	R\$ 3.247,77	Mesa para Escritório 4 Gavetas PE40 Walnut - Pandin - SIMILAR OU SUPERIOR
37	2 (dois) quadros brancos lousa. Especificações: Quadro branco lousa especial com 2 cm de espessura. medida do quadro: 120 cm de altura x 160 cm de largura. ideal para escrita com caneta do tipo Pilot.	341650	R\$ 527,27	2	R\$ 1.054,54	Quadro Lousa Branca Fôrmica Moldura Alumínio 150 x 120 cm - SIMILAR OU SUPERIOR
38	1 (um) televisor SMART TV, de 60" ou superior. Especificações: Polegadas: 60". Resolução: 4K. Tecnologia: LED. Recursos: Smart. Frequência: 60Hz. Sistema operacional: Linux. Conectividade: Wi-Fi. Conexões: Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) - 03 Entradas HDMI - Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo - 02 Entradas USB: reproduz filmes, músicas e fotos - Entrada RJ45. Processador: Dual Core 1.2GHz. Controle remoto: Sim. Tela Resolução (Pixels): 3840x2160. Formato da tela: 16:9. Ângulo de visão: 168°(H) x 168°(V). Contraste: 4.200.000:1. Brilho: 280 cd/m². Imagem/Sistema de cor: - PAL-M - PAL-N - NTSC. Som/Potência dos Alto-falantes: 10Wrms x 2. Mute: Sim. Som surround Dolby Audio (Fabricado de acordo com a licença da Dolby Laboratories. Dolby e o símbolo D duplo são marcas registradas da Dolby Laboratories). Closed caption: Sim. Energia. Voltagem: Bivolt. Consumo aproximado de energia: <1kWh. Padrão de furação: Vesa 400x200mm. Equalizadores de som e imagem predefinidos: Sim. MIDICAST: Comunicação sem fios entre dispositivos móveis (smartphone e tablets) e HDTVs. Gráfico (GPU): Mali400MP2. Composição: Conversor digital integrado. Tempo de resposta: 8.8ms. Saídas: Saída de áudio digital coaxial (RCA) - Saída de áudio analógico (RCA). Funções Smart - Netflix - YouTube - Accuweather - Facebook - Twitter. INMETRO: 000403/2018. Peso aproximado: Peso do produto - Aparelho com base: 18,05Kg - Aparelho sem base: 17,65Kg. Peso do produto com embalagem: 25Kg. Dimensões do produto: Largura - Aparelho com base: 135,6cm - Aparelho sem base: 135,6cm. Altura - Aparelho com base: 85cm - Aparelho sem base: 78cm. Profundidade - Aparelho com base: 27,5cm - Aparelho sem base: 8cm. Dimensões do produto com embalagem: Largura: 152,2 cm, Altura: 87,7 cm, Profundidade: 17,5 cm. Prazo de Garantia: 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	458905	R\$ 4.150,57	1	R\$ 4.150,57	Smart TV 4K LED 60" Philco PTV60F90DSWNS - SIMILAR OU SUPERIOR
39	1 (um) televisor SMART TV 42" ou superior. Especificações: Polegadas: 43". Resolução: 4K. Tecnologia: LED. Recursos: PQI 2100 - HDR Premium - HRD 10+ - Conversor Digital - Smart. Frequência: 60Hz. Sistema operacional: Tizen. Conectividade: Wi-Fi - Bluetooth. Conexões: - 2 HDMI - 1 USB - 1 Ethernet (LAN) - 1 Saída de Áudio Digital Óptica - 1 Entrada de RF. Processador: Crystal UHD. Controle Remoto Único/Modo game: Sim. Resolução de tela: (Pixels): 3840x2160. Som Mute: Sim. Funções Closed caption: Sim. Sleep timer: Sim. Pés: Sim. Energia: Voltagem Bivolt. Padrão de furação: Vesa. Peso aproximado: Peso do produto com embalagem: 11,8 Kg. Dimensões do produto com embalagem: Largura: 108,1 cm. Altura: 67 cm. Profundidade: 14,3 cm. Prazo de Garantia: 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	439362	R\$ 2.426,52	1	R\$ 2.426,52	Smart TV Crystal UHD 4K LED 43" Samsung - UN43TU7000GXZD - SIMILAR OU SUPERIOR
40	1 (uma) caixa de som amplificada com Bluetooth USB SD. Especificações: Potência RMS: 50W. Woofer: 8". Com Bluetooth e entrada/saída USB. Impedância: 4 Ohms. Classe: AB. Conectores XLR BAL: 1/4" (p10) bal. Resposta de Frequência: 100Hz - 17KHz. Sensibilidade: 94 dB. Dimensões: 290 cm x 410 cm x 260 cm. Peso: 7 Kg. Peso com embalagem: 8,3 Kg.	298558	R\$ 2.405,44	1	R\$ 2.405,44	Caixa de Som JBL JS-8BT Ativa Bluetooth USB, SD e Aux - SIMILAR OU SUPERIOR
41	1 (um) projetor multimídia com resolução mínima 1024 x 768 pixels e com no mínimo 2500 lúmens. Especificações: Tipo de Projetor: Teto e mesa. Resolução Máxima: XGA (1024 x 768 pixels). Luminosidade: 3000 lumens em cores e 3000 lumens em branco. Lâmpada 200W UHE / Vida útil - Modo normal: 5.000 horas; Modo ECO: 10.000 horas. Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,48 - 1,77 / Distância de projeção: 0,89 - 9,12m / Tamanho da imagem: 30" - 300" / Foco: Manual / Zoom: 1-1.2. Outras Funções:	465699	R\$ 3.512,58	1	R\$ 3.512,58	Projetor Epson Powerlite X29 3LCD XGA 3000 Lumens HDMI - SIMILAR OU SUPERIOR

	Cores 3x mais brilhantes com a tecnologia 3LCD. Impressionante qualidade de imagem com resolução XGA e relação de contraste de 10000:1; Vídeo e áudio de alta qualidade em apenas um cabo de conexão HDMI. Conexões de Entrada: HDMI x 1; Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Video: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x 1; USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); RJ45 x 1; saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Audio (Stereo Mini Jack) x1. Conteúdo da Embalagem Projetor; Controle remoto; Cabo de alimentação; Cabo VGA para computador; CD com documentação do projetor; CD com software do projetor. Voltagem: Bivolt. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 8,7x29,7x24,4cm. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP: 16x36x36cm. Peso líq. aproximado do produto: 2,6 Kg. Peso aproximado da embalagem c/ produto: 2,9 Kg. Garantia do Fornecedor: 36 meses.					
42	4 (quatro) ar condicionados de 36 mil BTUs. Especificações: Ciclo: Frio. Tecnologia: Inverter. Gás Refrigerante: R-410A. Área do Ambiente Até (m²): 50. Voltagem (V): Bivolt. Fase: Monofásico. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 36.000. Capacidade de Refrigeração(kWh/h): 10,55. Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W): 3.237. Classificação Energética INMETRO: A. Vazão de Ar (m³/min): 27,46. Funções: Timer, Sleep, Swing, Fan Speed, Eco e Air Direction. Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático. Conexão da Tubulação Líquida (mm/"): 9,53 (3/8"). Conexão da Tubulação Gás (mm/"): 19,05 (3/4"). Comprimento Máximo da Tubulação (M): 30. Desnível Máximo (M): 20. Serpentina da Condensadora: Cobre. Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAXP mm): 1285x675x235. Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAXP mm)*: 710x843x710. Peso Líquido Unidade Interna (kg): 31,4. Peso Líquido Unidade Externa (kg): 71,2.	458221	RS 7.872,06	6	RS 47.232,36	Ar-Condicionado Split Piso Teto Inverter Elgin 36.000 BTUs S6 Frio 220V Monofásico - SIMILAR OU SUPERIOR
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS						
43	Motosserra para atividades de colheita, desbaste, traçamento, podas e cortes de madeira em geral. Construção robusta e peso reduzido. Cilindrada (cm³) 72,2; Capacidade do tanque de combustível (l) 0,680; Cilindrada (cm³) 72,2; Potência (kW/cv) ;3,9/5,3 Sabre 3/8" 1.6 mm Duromatic, Rollomatic E e Rollomatic ES Peso (kg) 6,2; Peso (kg) 1) 6,2.Com compensador que realiza a compensação de entrada de ar limpo, permitindo aumentar os intervalos de limpeza do filtro de ar sem perda de potência e emissões e sem aumento do consumo de combustível. Equipado com válvula de descompressão retira parte da mistura que está sob compressão no cilindro no momento do arranque, reduzindo o esforço e a carga sobre o sistema de arranque da máquina. Sugestão motosserra MS 382 STIHL ou similar produzido no Brasil.	47252	RS 4.005,85	2	RS 8.011,70	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
44	Motosserra profissional tamanho Pequeno de alta resistência e leveza resultando numa excelente relação peso-potência. Ideal para uso no mercado agropecuário e florestal, nas atividades de reflorestamento, desbaste, desgalhamento, cortes de árvores de pequeno e médio porte, preparação da madeira e podas de árvores. Capacidade do tanque de combustível (l) 0,460; Cilindrada (cm³) 50,2; Cilindrada (cm³) 50,2; Corrente 26 RS 1.6mm/0,063" - passo 325"; Peso (kg) 1) 4,8; Peso (kg) 1) 4,9; Potência (kW/cv) 2,6/3,5; Sabre Rollomatic E. Com compensador que realiza a compensação de entrada de ar limpo, permitindo aumentar os intervalos de limpeza do filtro de ar sem perda de potência e emissões e sem aumento do consumo de combustível. Equipado com válvula de descompressão retira parte da mistura que está sob compressão no cilindro no momento do arranque, reduzindo o esforço e a carga sobre o sistema de arranque da máquina. Sugestão motosserra MS 260 STIHL ou similar produzido no Brasil.	47252	RS 3.500,00	2	RS 7.000,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
45	Motopoda telescópica Possibilitando cortes de galhos no alto de árvores e manutenção de áreas verdes. Com alcance de aproximadamente 5m de altura (considerando a altura do operador). Especificações: Potência (kW/cv) 1.4/1.9; Cilindrada (cm³) 36,3; Potência do motor (kW) 1.4; Peso (kg) 7,82; Peso kg 7,82; Pressão sonora [dB(A)] 92; Potência sonora [dB(A)] 109; Valor de vibração, direito (recolhido) (m/s²) 5,9; Valor de vibração, direito (estendido) (m/s²) 4,6; Valor de vibração, esquerdo (recolhido) (m/s²) 6,7; Valor de vibração, esquerdo (estendido) (m/s²) 5,3; Comprimento total (máx.) cm 1) 270; Comprimento total (mín.) cm 1) 390. Com eixo telescópico que possibilita ajustar o comprimento da haste em até 3,9m, de forma fácil e segura. Sugestão: Motopoda HT 131 STIHL ou similar produzido no Brasil.	47252	RS 4.500,00	2	RS 9.000,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
46	O perfurador portátil para trabalhos de perfuração. Com comandos de fácil acesso e caixa de engrenagem com duas velocidades de perfuração com função reversa, que possibilita a fácil retirada da broca em caso de travamento. Desempenho PS 1.1; Desempenho Um 1.1; Desempenho kW 0.8; Potência (kW/cv) 0.8/1.1; Capacidade cm³ 27,2; Capacidade cu-in 1.66; Peso Libras 10,6; Nível de pressão sonora com ferramenta de metal dB(A) 1) 97; Nível de pressão sonora com ferramenta plástica dB(A) 1) 98; Valor de vibração, esquerdo m/s² 2) 7,2; Valor de vibração, esquerdo m/s² 2) 12; Valor de vibração, esquerdo m/s² 2) 7,2; Valor de vibração, direito m/s² 2) 7,5; Valor de vibração, direito m/s² 2) 6,1; Valor de vibração, direita m/s² 2) 7; Velocidade do fuso 2 Um 2,710; Peso kg 3) 4,8; Velocidade do fuso 1 Um 910; Velocidade do fuso em marcha à ré Um 810; Capacidade do tanque de combustível oz 8,5; Capacidade do tanque 1) 0,25; Velocidade à potência máxima Um 7,000; Cilindrada cm³ 27,2. Engrenagem com 4 posições de regulagem: duas velocidade de perfuração, um reverso e um neutro. A opção reverso facilita a saída da broca bloqueada e posição da marcha em vazio que possibilita um arranque seguro da máquina sem que a ferramenta se movimente. Sugestão Perfurador BT 45 STIHL ou similar produzido no Brasil	354501	RS 6.770,00	1	RS 6.770,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
47	Pulverizador costal motorizado - Pulverizador multifuncional: pode ser usado tanto para líquido quanto para pó. Potente, com grande velocidade de expulsão de ar e alcance. Com diferentes ajustes de vazão do líquido, que permitem pulverizar uma área maior em menos tempo e com menor esforço. Rápida troca do tanque de líquido para pó, facilitando o uso de de aplicações de granulados. Pode também ser usado como soprador em trabalhos de limpeza. Recomendado para pulverização de produtos fitossanitários em vinhas, cafeicultura, fruticultura, unidade de armazenamento de grãos, jardins, controle de pragas, pecuária, pastagem, lavoura e combate ao mosquito da dengue. Dados técnicos: Capacidade 63,3cm³; Capacidade cu-in 3,86; Desempenho PS 3,9; Desempenho kW 2,9; Peso Libras 1) 28,2; Peso kg 1) 12,8; Nível de potência sonora dB(A) 2) 110; Nível de pressão sonora dB(A) 2) 101; Valor de vibração, direito m/s² 3) 1,9; Capacidade do Recipiente em 14 litros. Acompanha recipiente líquido e seco de rápida troca, grade refletora, bicos ulv com mesmo efeito que um atomizador, cabo multifuncional com os controladores em uma única mão, sistema anti-vibratório que alivia de forma eficaz a musculatura das costas do operador. Sugestão SR 450 STIHL ou similar produzido no Brasil	263849	RS 4.274,92	3	RS 12.824,76	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
48	Lavadora - Lavadora de uso profissional fabricado com materiais de alta qualidade. Com bomba radial com 3 pistões em aço, altamente resistente a abrasão e corrosão, Lubrificada com óleo. Com protetor de correia totalmente fechado de acordo com a norma NR12; Cabeçote: Ferro fundido; Regulador da gaxeta: Prolonga o tempo de uso das gaxetas; Engraxadeira: Lubrifica os pistões, proporcionando uma vida maior às gaxetas; Filtro de água: Com tela em aço inox; Bico de 2,6mm; Esguicho com jato regulável ; Mangueira de alta pressão: Permite boa mobilidade ao usuário com conexões de fácil manuseio; Mangueira de saída: Com 20 metros de comprimento; Mangueira de sucção: Com 10 metros de comprimento. Especificações Técnicas: Tensão: 110/220V Bivolt; Frequência: 60Hz; Motor: 2CV Monofásico IP21 WEG 2 Polos; Pressão nominal: 450lbf/pol² / 31 bar / 3,5 Mpa; Potência consumida: 2000 Watts; Vazão: 20 litros/minutos; Tipo de bomba: Radial; Número de pistões: 03; Material do pistões: Aço; Rotação da bomba: 1150RPM; Capacidade de óleo no cárter: 0,5 litros - SAE 20W40; Com garantia de fábrica, produzido no Brasil.	150245	RS 4.536,63	3	RS 13.609,89	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
49	Moto esmeril para desbaste e afiação de ferramentas e peças metálicas com rebolos; Com protetor visual ajustável; Sistema de proteção dos rebolos e direcional de fagulhas; Apoio do esmeril ajustável; Rolamento blindado e partida rápida; Equipado com chave liga/desliga, com voltagem única 220 V; cabo com plug conforme especificação do imetro. Informações Técnicas:Diâmetro do rebolo: 6";Tensão: 220V; Rotação do motor: 3570RPM; Frequência: 60Hz; Velocidade com carga: 3090RPM; Potência absorvida: 360W; Potência útil: 200W; Corrente: 1,75"; Temperatura de trabalho: 80°C; Polos: 2, equipado com 2 protetores visuais e 2 apoios de ferramentas. Com garantia de fábrica, produzido no Brasil.	284329	RS 707,91	2	RS 1.415,82	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
50	Pistola Pneumática - Kit composto pela chave de impacto pneumática e acessórios, indicado para apertar ou soltar parafusos ou porcas com mais eficiência e segurança. Ideal para uso profissional, kit com todas as ferramentas necessárias para realizar trabalhos com alto desempenho e qualidade. Composto por: 1 Chave inglesa hexagonal de 4mm; 1 Barra extensora de 1/2"; 1 Bisnaga de óleo; 23 Soquetes (9,10,11, 12, 13,14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 mm); 1 Conector de mangueira; 1 Junta universal; 1 Maleta; 1 Chave de impacto pneumática de 1/2"; Especificações Técnica da Chave de Impacto: Encaixe: 1/2"; Velocidade livre (rotações): 7500RPM; Consumo médio de ar: 7cfm; Torque máximo: 680N-M (500FT-LB); Capacidade do parafuso: 14mm; Comprimento: 180mm; Peso: 2,20kg; Pressão de trabalho: 90PSI (6,3kg/cm2). Com garantia de fábrica, produzida no Brasil.	450972	RS 521,91	1	RS 521,91	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO

51	Calibrador Pneus Profissional - 0 a 145 lbs - Indicação para Posto, Oficinas, Centros Automotivos e Borracharias. Calibrador com dispositivos de segurança contra o mau uso e problemas no funcionamento, evitando situações de risco, identificação de quedas na energia elétrica, falhas no sistema de ar comprimido e componentes danificados. Características: Faixa de trabalho: 4-145 psi / 0,3-10 Bar; Pressão de entrada: 150-175 psi / 10,5-12 Bar; Peso: 4 Kg / 8,81 Lbs; Dimensões: 6,5x3 x23 cm / 2,6x13,4x9,1"; Voltagem: Bivolt 110V e 220V; Potência Máxima de Consumo: 10 Watts; Consumo em Stand By : 1,7W; Temperatura de Operação: -10 to +50 C °; Precisão (fundo de escala): < 1%; Compatibilidade de Nitrogênio: Total. Sugestão: Pnt4 ou similar.	150437	R\$ 1.029,52	2	R\$ 2.059,04	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
52	Misturador de Ração para produtos secos, preparo de ração para o trato diário de animais. Equipamento de alta resistência, Corpo do misturador, moega de alimentação e tampa superior em polietileno virgem com proteção Uv resistente a corrosão garantindo maior durabilidade do equipamento; Eixo apoiado sobre rolamento blindado; Base para motor elétrico; Plataforma de carga e descarga. Descrição: Capacidade de produção - 500kg - (kg/15 min); Motor elétrico Bifásico de 2 cv 220 volts; Rotação motor: 1740 (rpm), Rotação da rosca sem fim - 485 (rpm). Dimensões: Produto desembalado (cm) Altura: 232; Largura : 131; Comprimento: 131; Peso: 135kg Sugestão: Incomagri MN 500P ou Similar, produzido no Brasil.	442086	R\$ 10.456,33	1	R\$ 10.456,33	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
53	Geladeira / Refrigerador Frost Free 310L Branco; Garantia do Produto: 1 ano; Classificação energética: A; Voltagem: 127 V Frequência: 60 Hz; Dimensões (AxLxP) 1716 mm x 600 mm x 688 mm; Peso 55 Kg; OBS.: Qualidade compatível com Eletrolux.	216005	R\$ 2.553,80	2	R\$ 5.107,60	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
54	Eletrificador de cerca rural solar 50 KM, indicado para contenção de bovinos, bubalinos, equinos e Cabrinos. Descrição: Alimentação - Painel solar 15 W; Raio de ação - 3.000 metros; Dimensões da Placa - C 355mm x L 353mm x E 18mm; Energia acumulada - 2 Joules; Intervalo entre pulsos regulável - 1,15 a 2,3 segundos; Tensão de saída sem carga - 9,5 kV; Autonomia da bateria 45 Ah - 15 dias; Consumo - 2,2 Ah - 3,8 Ah/dia. Características: Regulador de carga que evita sobre tensão da bateria; Desligamento automático quando a tensão da bateria baixar de 9,8 V, evitando danos por descarga profunda. Bateria inclusa. Sugestão Kit Cerca Elétrica Solar ZEBU ZS50i - E2018 ou similar.	378409	R\$ 1.200,00	3	R\$ 3.600,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
55	Eletrificador de Cerca Rural 35Km Luz/Bateria, eletrificador para cerca elétrica, indicado para a utilização em fazendas, sítios, chácaras, áreas rurais e em locais onde você queira cercar animais. Descrição: Alimentação: 127V e 220V Automático e 12V; Alcance Linear: 2.100 metros; (Distância máxima do eletrificador até o final da cerca elétrica em linha reta); Modelo: 35 Km; Tensão de saída sem carga: 12,5 kV; Intervalo entre Pulsos: Regulável 1,02 a 1,9 segundos; Energia Acumulada: 0,33 Joules em 220V; Energia Acumulada: 0,44 Joules em 127V; Consumo de Energia Elétrica: 0,9 a 1,15 Wh em 220V; Consumo de Energia Elétrica: 0,6 a 0,84 Wh em 127V; Consumo de Bateria 12V: 0,8 a 1,1 Ah/ Dia; Caixa Fabricada com ABS Virgem; Dimensões: C 160 mm x L 110 mm x A 65 mm; Com Conectores Cerca e Terra para instalação do fio da cerca e do fio do aterramento; Com Regulagem de Cadência; Produto Certificado Conforme NBR NM IEC60335. Sugestão: Modelo LB-35 Bivolt Zebu ou Similar.	378409	R\$ 350,00	5	R\$ 1.750,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
56	Bomba elétrica de engrenagem para transferência de óleo diesel; Vazão: 50 litros por minutos (3000 litros hora); Potência: 380w; Tensão: 12v; Sucção: 5 metros; Elevação máxima: 15 metros; Peso: 2,6 kg.	280692	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
57	Kit bomba solar para poço artesiano - sistema com capacidade manométrica de 30 a 100 metros com vazão diária de 13m³ para 30 mca e 3m³ para 100mca. Conjunto de motor e bomba mais 3 módulos solares 275w (ligados em série). Descrição bomba solar e controlador: Altura Manométrica Total: 100 - 30 m; Submersão máxima: 80 m; Vazão Diária: 3 - 13 m³; Especificações da bomba Bomba Helicoidal: 48V 110Hz; Diâmetro Saída Bomba: 25 mm, 1"; Diâmetro Adaptação Poço: 125 mm; Modelo do Controlador: PM600D; Potência do Inversor: 600 W; Tensão Entrada Max. CC: 150 VDC; Tensão Recomendada MPP: 60 - 120 VDC; Temperatura Amb; Controlador: -10 ~ 50°C; Modelo da Bomba: SPM4-2-0,6H; Potência da Bomba: 600 W; Classe de proteção da bomba: IP68; Variação do PH da água: 6.5 - 8.0; Temperatura Ambiente água: 1 - 35°C; Dimensões da bomba: 720 x 95x 100 mm (AxLxD) Diâmetro máx 100mm; Dimensões controlador: 244x202x146 mm (AxLxD). Especificações módulo solar: Potência máxima - p máx (w): 275; Tensão em circuito aberto - voc (v): 38,5; Tensão máxima potência - vmpp (v): 31,3; Corrente máxima potência - impp(a): 8,79; Corrente de curto circuito - isc (a): 9,20; Quantidade de células - pçs: 60; Eficiência do módulo - % : 16,9; Dimensões - mm: 1640x992x35 mm (axlxd); Policristalino peso: 18 kg; Conector tipo mc4 - ip67 - 3 diodos - classe a. Kit intalado, com garantia de 1 ano quando defeito de fabricação e instalação.	256913	R\$ 15.000,00	1	R\$ 15.000,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
58	Ventilador Climatizador, indicado para arrefecimento em locais fechados, galpões para criação de gado, sala de espera de ordenha, free Stall. Projetado para circulação do vento e esguichos de água em forma de neblina, melhorando as trocas de calor do ambiente, gerando um micro-clima com temperatura controlada. Descrição: Dimensões em cm l:153 x a:153 x p:400; Peso 65 kg; Conjunto de hélice 6 pás em inox estampado; Motor 1,5 cv; Alimentação elétrica 220v/254 v monofásico; Estrutura aço galvanizado; Rotor peça única em alumínio. Sugestão Ventilador Para Free Stall - AGRO i153 ou Similar.	129747	R\$ 4.000,00	8	R\$ 32.000,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
59	Escova Bovina Rotativa Articulada Automática - Escova bovina rotativa (Coçador de vaca), com motor 220 volts bifásico, acionamento automático, Comprimento de 80 cm, com giros modelados para adaptação animal garantindo o bem-estar animal. Garantia contra defeitos de fabricação, produzido no Brasil.	460786	R\$ 10.000,00	2	R\$ 20.000,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
60	Jogos de soquetes sextavados de 1/2" com 46 peças, fabricados em aço cromo vanádio com maleta plástica para a acomodação das ferramentas.Composto por: 20 Soquetes Sextavados: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30 e 32 mm; 7 Soquetes sextavados longos em milímetros: 10, 12, 13, 14, 15, 17 e 19 mm; 11 Soquetes sextavados longos em polegadas: 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", 5/8", 11/16", 3/4", 13/16", 7/8", 15/16" e 1"; 2 Soquetes para vela: 16 e 21 mm; 1 Catraca com cabo; 1 Cabo de força 10"; 2 Extensões angular: 5" e 10"; 1 Junta Universal; 1 Adaptador 3 Posições 3/8" x 1/2. Sugestão: Jogos de Soquetes Sextavados 1/2 Pol. 46 Peças - SATA ou Similar	450450	R\$ 500,00	2	R\$ 1.000,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
61	Jogo de chaves combinadas ideal para apertar e afrouxar parafusos ou porcas com perfil quadrado ou sextavado, com 34 peças fabricadas com matéria-prima que garante alta resistência e durabilidade. Informações Gerais: Cabeça usinada; Pescoço longo; Acabamento cromado; Abertura da boca calibrada; DIN 3113; ISO 7738; As chaves de aperto produzidas em aço ligado com cromo vanádio (Cr-V), submetidas a testes rigorosos de torque para atender a norma DIN 1711-1; Conteúdo do Jogo: Chave combinada 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 32; 33; 34; 36; 38; 41; 46 e 50 mm.	469149	R\$ 1.100,00	2	R\$ 2.200,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
62	Alicate de bico meia cana 6". Corpo forjado em aço especial e temperado, Acabamento cromado, Cabeça e articulações lixadas, Cabo em formato ergonômico e isolamento elétrica de 1000V, para aumentar o conforto e a segurança, Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas, garantindo maior resistência, Articulação suave para facilitar o uso, Em conformidade com a NR10, Comprimento: 6".	468615	R\$ 61,80	10	R\$ 618,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
63	Alicate de Corte Diagonal Profissional de 6,5 Pol. Fabricado em aço especial com acabamento polido, Cabo em bi material ergonômico, isolado e antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto, Possuindo articulação suave para facilitar o uso, com garantia de Garantia: 12 meses.	468615	R\$ 46,46	10	R\$ 464,60	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
64	Alicate de Pressão 10 Pol (224 mm) em Aço cromo vanádio, Acabamento: Niquelado e cromado, Utilizado para Segurar com firmeza, fixar peças, prender e travar, desapertar parafusos danificados, cortar tubulações metálicas, crimpar terminais, desapertar parafusos com sextavado danificado. Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28 mm).	468613	R\$ 122,00	10	R\$ 1.220,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
65	Alicate universal com cabo ergonômicos, com isolamento 1000 V, com tamanho de 8', forjado e e temperado em aço carbono	328217	R\$ 98,22	10	R\$ 982,20	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
66	Alicate elastrador para castração de Bezerros, Ovinos, Caprinos e outros animais. Confeccionado em material de alta qualidade, galvanizado para proteção extra contra ferrugem. Acabamento de alta resistência, garantindo a segurança do operador e o bem-estar animal, cabo anatômico e grade de abertura de 6x4 cm, comprimento de 22 cm.	444763	R\$ 53,00	2	R\$ 106,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
67	Alicate de enxertia, produzido em material de alta resistência, Aço carbono, ABS e alumínio; Indicado para produção de enxertos de frutas, café, plantas ornamentais entre outras. Disponível com três lâminas tipo: OMEGA, V-tipo, U-tipo; Corte enxertia estoques de 5mm até 1.2 cm de diâmetro; Lâminas de corte espessura: 3mm; Comprimento: 21.5 cm; Tamanho do pacote: 27.5x15 cm.	445372	R\$ 350,00	5	R\$ 1.750,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
68	Tesourão de poda tipo Bypass para poda de galhos mais grossos ou em locais mais altos; Sistema de articulação que potencializa a força do corte e se ajusta em função do diâmetro do galho a ser cortado;	3689	R\$ 220,00	30	R\$ 6.600,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO

	Empunhaduras ergonômicas e emborrachadas; Indicado para poda de árvores frutíferas, flores e plantas ornamentais. Galhos secos, mais grossos ou altos; Diâmetro de corte máximo: 30 mm para galhos verdes e 18 mm para galhos secos; Lâminas em aço carbono especial temperado, para um corte preciso e macio; Cabos telescópicos extensíveis de 46 até 78 cm. Sugestão: Tramontina ou similar.					OBJETO
69	Tesourão de Poda Profissional - Lâminas produzidas em aço carbono especial, temperadas, proporcionando maior durabilidade e um corte macio e preciso; Com batentes plásticos amortecendo o impacto de fechamento das lâminas; Com afiação das lâminas em máquinas CNC, conferindo excelente fio às peças; Com cabo produzido em aço carbono especial de alta resistência e possui empunhadura emborrachada com formato ergonômico proporcionando maior conforto durante o uso. Sugestão: Tramontina ou similar.	3689	R\$ 150,00	30	R\$ 4.500,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
70	Tesoura de Poda Profissional - Lâmina em aço liga cromo vanádio, temperada para um corte preciso e macio; Estrutura maciça em alumínio injetado; Com afiação das lâminas em máquinas CNC, conferindo excelente fio às peças; Cabo revestido com plastisol, anatômico e ergonômico proporcionando conforto ao operador; Trava de segurança com acionamento em um único botão. Sugestão: Tramontina ou similar.	3689	R\$ 100,00	30	R\$ 3.000,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
71	Carriola de Polietileno Tipo Baleia- Carrinho de Mão Baleia Caçamba 150 Litros Dimensões: 610 x 1646 x 860 mm; Pneu c/ Câmara: 325-8; Capacidade da Caçamba: 150 litros; Peso real: 15Kg; Peso cubado: 259 kg.	452402	R\$ 495,64	5	R\$ 2.478,20	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
72	Jogo de Broca para Mourão - Jogo com 3 Broca Longa pra Madeira, fabricado em aço com guia para perfuração de madeira tipo lasca e mourão. Medida 5/16 com 40cm de comprimento; Medida 3/8 com 40cm de comprimento; Medida 3/4 com 40cm de comprimento.	468764	R\$ 229,49	5	R\$ 1.147,45	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
73	Jogo de Brocas - Jogo composto por 17 brocas fabricadas em aço rápido HSS DIN 338 de 3,0 a 13,0mm com cobertura de titânio. Medidas das peças: 3 - 3,5 - 4 - 4,5 - 5 - 5,5 - 6 - 6,5 - 7 - 7,5 - 8 - 8,5 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 mm.	468764	R\$ 200,00	5	R\$ 1.000,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
74	Cavadeira - Cavadeira tipo Boca de lobo, utilizada na agricultura jardinagem e construção civil, para cavar e retirar a terra numa única operação; temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso; Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade e recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação; Cabo de ótima resistência; Comprimento do cabo: 150cm; Comprimento das garras: 24cm. Tramontina ou similar.	270716	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
75	Enxada - Enxada canaveira goivada com cabo. Enxada forjada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso; Com cabo de alta resistência, madeira de primeira. Ferramenta utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura; Dimensões do produto: 1505x296x206mm; Tamanho do cabo: 150cm. Sugestão: Tramontina ou similar.	468616	R\$ 99,97	30	R\$ 2.999,10	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
76	Bombonas (tambor) de 200 litros NOVAS, de polietileno azul. Recomendável para água de reuso, armazenamento de sabão líquido, cocho de bovino. Medidas: 89cm de altura x 59cm de diâmetro	329890	R\$ 521,00	20	R\$ 10.420,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
77	Tela de sombreamento sombrite 50% sombreamento - Destinada ao cultivo de Hortaliças em Geral. Para locais que necessitam de mais sombra; Controla a luminosidade excessiva, propiciando condições ideais de desenvolvimento da planta; diminui a perda de umidade do solo e promove temperatura controlada do ambiente sombreado; tem uma malha mais leve que facilita o manuseio e a instalação e protege contra a entrada de pequenos animais; Com resistência à radiação UV, protegendo e propiciando um microclima adequado para obtenção de excelentes produtos. Fabricado com polietileno de alta densidade e matéria-prima 100% virgem, maleável, leve e com resistência à tensão, compressão e tração, com bordas reforçadas contra desfiamento. Rolo de 4x100 metros. Com garantia de fábrica de 5 anos contra defeitos de fábrica.	462406	R\$ 4.000,00	5	R\$ 20.000,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
78	Filme para estufas anti-UV 8X50 metros, entre 150 a 200 micras (aferação por quilo) 158 KG; Aplicação: Estufas; Produzido em plástico transparente de polietileno de baixa densidade com 7 metros de largura e 50 metros de comprimento de alta qualidade. Filme plástico produzido com PEBD, utilizado em culturas que exigem uma alta intensidade de luz.	354354	R\$ 4.000,00	8	R\$ 32.000,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
79	Lona Dupla Face 12X30 metros entre 150 a 200 micras. Especificação - A Lona Dupla Face coextrusada em 2 camadas Preto e Branca fabricadas especialmente para silagem e excelente para fundo de tanques e lagos. A face branca tem a função de refletir a luz solar causando menor aquecimento na superfície do silo, aumentando o seu aproveitamento e diminuindo perdas nutricionais. A face preta impede totalmente a passagem de luz evitando a criação de fungos, garantindo conservação, proteção e ótima resistência mecânica.	376050	R\$ 2.000,00	3	R\$ 6.000,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
80	Silo Metálico com fundo cônico confeccionado em chapas galvanizadas e onduladas em ângulos especiais que, juntamente com o funil com inclinação de 68°, contribuem para agilizar o escoamento dos grãos durante o processo de descarga. Chapas laterais dotadas de pingadeira, na parte inferior do corpo, para evitar a infiltração de água no silo. Com visor de acrílico que permite controlar o volume de carga do silo, indicando quando está prestes a esvaziar. Telhado com inclinação de 40°, permitindo um melhor aproveitamento da capacidade de armazenagem do silo, com válvula de alívio (respiro). Com capacidade de armazenagem de 6.000 quilos.	47473	R\$ 7.027,99	1	R\$ 7.027,99	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
81	Roçadeira manual costal. O equipamento deve apresentar as seguintes características: motor à combustão; deslocamento do cilindro: entre 36 e 41,5cm3; potência mínima de 1,4kW / 1,9 cv; torque máximo de 2,5Nm; relação de transmissão entre 1,2 a 1,6; ângulo da engrenagem de direção 30°; velocidade em marcha lenta de 2500rpm; tanque de combustível com capacidade mínima de: 0,9 litros; comprimento do tubo de pelo menos 1480mm (+- 10%) e diâmetro de 28mm (+- 10%); peso do equipamento entre 7,4 a 7,6kg (+- 10%); Nível de potência sonora garantido (LWA)114 dB(A) (+- 10%); Nível de pressão sonora no ouvido do operador94 dB(A) (+- 10%). O equipamento deve acompanhar cinturão duplo padrão. O equipamento deve ter assistência técnica autorizada e licenciada da fabricante do equipamento na microrregião de Ariquemes-RO. Enviar folder junto com a proposta.	274940	R\$ 3.048,89	5	R\$ 15.244,45	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
DEMANDA EXTRA						
82	Drone para mapeamento de agricultura e pastagem. Características mínimas - Drone quadcopter; capacidade de decolagem e aterrissagem vertical (VTOL); hplíce removíveis; transmissão WIFI (banda dupla -2,4 e 5GHz); bateria tipo Lipo de 6700 mAh; sensores embtidos: GPS embutido + GLONASS; sistema de navegação inercial; altímetro; ultra-som; Câmera vertical de fluxo óptico; sensores integrado câmera RGB frontal, com resolução mínima de 14MP, e capacidade de filmagem em qualidade full HD mínima 1080p, com memóra interna de vídeo mínima de 32GB; Sensor multi-espectral que opere em quatro bandas multiespectrais (verde: 550nm+- 40nm; Vermelho 660+-40nm; Borda Vermelha (rededge): 735nm+-10nm e infravermelho Próximo: 790nm+-40nm)); Unidade de medição inercial e magnetômetro; Slot para cartão SD; Mínimo de 3 baterias reservas; 1 carregado de controlador; 1 alvo de calibração radiométrica; 4 lâminas de hélice adicionais; 1 cabo USB-A; garantia de no mínimo 1 ano. O fornecedor deverá possuir assistência técnica autorizada; material de fibra de carbono; 01 mochila para transporte do equipamento; tempo mínimo de voo de 25 minutos; cobertura mínima por voo de 50 hectares; Assinatura por uma ano de software Pix4Dfields (área de trabalho nuvem); Assinatura por um ano de aplicativo processamento em tempo real.	191550	R\$ 40.694,51	1	R\$ 40.694,51	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO
83	Arquivo deslizante. Quantidade: 03. Descrição: Composição Sistema 1 QTD CÓD Descrição / Dimensões Externas 01 mod Módulo Terminal Fixo 4 15(L) x 2.210(H) x 2.175(P) mm 01 mod Módulo Terminal Deslizante 415(L) x 2.210(H) x 2.175(P) mm 04 mod Módulo Intermediário Deslizante 830(L) x 2.210 (H) x 2.175(P) mm 180 pcs Prateleira Lisa 400 x 1000 com 1 Reforço Soldado 10,38 m Trilho Zincado com Encaixe Macho e Fêmea 01 kit Trava Geral Mecânica (Chave Tetra) 05 Manipulos de 3 pontas com Trava individual 10 Porta etiquetas Dimensões do Sistema 1 Altura Externa: 2.210 mm Altura Interna: 2.010 mm P rofundidade Externa: 2.175 mm Profundidade Interna: 2.000 mm Comprimento: 5.194 mm Área Ocupada: 11,29 m² Vão de Consulta: 800 mm Qtd. de Vãos: 01 Dimensões do Sistema 1 Altura Externa: 2.210 mm Altura Interna: 2.010 mm Profundidade Externa: 2.175 mm Profundidade Interna: 2.000 mm Comprimento: 5.194 mm Área Ocupada: 11,29 m² Vão de Consulta: 800 mm Qtd. de Vãos: 01 Também inserido na proposta o custo do serviço de instalação dos arquivos no endereço do Contratante. Carros bases deslizantes duplos e simples e om estruturas laterais e travessas de sustentação das rodas confeccionadas com aço carbono com tratamento antiferruginoso por fosfatação à zinco e pintura eletrostática à pó, com espessura mínima de 2,0 mm. Estrutura em perfis frontais e laterais em aço, com tratamento antiferruginoso por fosfatação à zinco e pi ntura eletrostática à pó, com espessura mínima de 2,0 mm. Deslocamento	65030	R\$ 40.000,00	1	R\$ 40.000,00	REFERÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO

	<p>mecânico com transmissão formada por corrente de passo de ½ engrenagem, rodas em aço maciço usinado, eixos de transmissão em aço trefilado maciço. Rolamentos blindados auto lubrificantes conectados através de no mínimo 04 parafusos para evitar rupturas Rodas usinadas em aço maciço providas de canal para perfeito encaixe ao trilho. Trilhos ergonômicos fabricados em chapa de aço galvanizado com tratamento superficial através de zincagem, com laudos técnicos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Trava estabilizadora de segurança confeccionada em aço carbono com tratamento galvanizado e com espessura de 4mm. Todos os módulos duplos e módulos simples deslizantes dotados de garras de segurança engatadas às travessas estabilizadoras dos trilhos, prevenindo acidentes como tombamento e descarrilamento dos módulos. Painel externo frontal confeccionado em aço carbono, com cantos arredondados, com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática à pó, com espessura mínima de 0,9 mm. Painel externo traseiro confeccionado em aço carbono, com cantos arredondados, com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática à pó, com espessura mínima de 0,9 mm. Painel lateral frontal e traseiro confeccionado em aço carbono, com cantos arredondados, com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática à pó, com espessura mínima de 0,9 mm; com sistema de furação vertical a cada 20 mm, no mínimo, permitindo que o próprio usuário faça as mudanças no layout sem a utilização de ferramentas. Parede intermediária confeccionado em aço carbono, com cantos arredondados, com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática à pó, com espessura mínima de 0,9 mm; com sistema de furação vertical a cada 20 mm, no mínimo. Dispositivo para acionamento mecânico composto por volante ergonômico em aço, com pintura eletrostática à pó, com manípulo anatômico, sem quinhas e com deslizamento suave. Transmissão constituída de engrenagens e correntes de aço devidamente dimensionadas para exigir o menor esforço dos usuários. A manutenção e realizada sem a necessidade de remover por completo o material arquivado. Qualidade comprovada por meio de laudo técnico ergonômico emitido por laboratório creditado pelo INMETRO. Acessório porta-etiqueta. Guarnições de borracha instaladas em todo o contorno de cada módulo, fixadas em canaleta metálica para proporcionar perfeito alinhamento. Acessórios internos confeccionados em aço com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática à pó, com espessura mínima de 0,9 mm, com tinta com ação antimicrobiana/bactericida. Componentes internos confeccionados com aço carbono, com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática à pó, com espessura mínima de 0,9 mm, com tinta com ação antimicrobiana/bactericida. Todas as medidas de largura, altura e profundidade especificadas poderão sofrer uma variação de até 5% desde que não interfira na capacidade de armazenamento e circulação sugerida. Esta variação não se aplica às resistências, forças, cargas e durabilidade especificadas; garantia 05 anos</p>					
84	<p>FREEZER, NOME FREEZER DOMESTICO HORIZONTAL, 2 TAMPAS BALANCIADAS, 519 LITROS, DUPLA AÇÃO: REFRIGERADOR E FRIZER, PUXADOR ERGONÔMICO, FECHADURA DE SEGURANÇA, RODÍZIOS REFORÇADOS, DRENO FRONTAL, GABINETE INTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO: COM PINTURA ESMALTE EPÓXI, TENSÃO 110 VOLTS, COR BRANCA. COM MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.</p>	37680	R\$ 2.454,63	15	R\$ 36.819,45	Freezer Horizontal Consul CHB53EB 2 Portas Branco - 534L
TOTAL					R\$ 1.016.891,08	



Documento assinado eletronicamente por **Aleksander Luiz Silva, Coordenador(a) de Compras e Licitações**, em 17/08/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2020, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Alberto da Silva Junior, Diretor(a) de Planejamento e Administração**, em 19/08/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0991467** e o código CRC **7777F39D**.